



INAC
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I. P.

RELATÓRIO & CONTAS

> 2014 <



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.

Relatório & Contas 2014

EDITOR

Autoridade Nacional da Aviação Civil

Rua B, Edifícios 4, 5, 6 e Santa Cruz

Aeroporto da Portela

1749-034 Lisboa

Telefone: 218423500

Fax: 218473585

URL: <http://www.anac.pt>

E- mail: geral@anac.pt

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Departamento de Recursos Financeiros

IMAGEM

Departamento de Comunicação

Periodicidade: Anual

Data da Edição: abril de 2015

ÍNDICE

1. Missão, Visão, Valores, Principais Atribuições	4
1.1 Breve Caracterização do INAC, I.P.	4
Organograma	6
1.2 Visão, Missão, Valores	7
1.3 Principais Atribuições	8
2. Recursos Humanos	9
2.1 Efetivos	11
2.2 Qualificações	14
2.3 Formação	15
2.4 Estrutura Etária	17
3. Recursos Financeiros	19
3.1 Alteração de metodologia contabilística	20
3.2 Caracterização e Síntese Evolutiva	22
3.2.1 Análise Orçamental	25
- Evolução da Receita	25
- Evolução da Despesa	27
3.2.2 Análise Económico-financeira	32
- Evolução da Estrutura Financeira	32
- Evolução da Taxa de Cobertura de Custos Operacionais por Provedores Operacionais	34
3.3 Saldos de Gerência	35
3.4 Execução Orçamental	37
- Execução da Despesa	37
- Execução da Receita	41
3.5 Execução Patrimonial	44
- Contas de Balanço	44
- Contas de Resultados	46
3.6 Demonstrações Financeiras	48
- Balanço	48
- Demonstração de Resultados	50
- Indicadores Económico-Financeiros	51
3.7 Anexos às Demonstrações Financeiras	52
4. Parecer do Fiscal Único	72
5. Certificação Legal de Contas	73

1. Missão, Visão, Valores, Principais Atribuições

1.1 Breve Caracterização do INAC, I.P.

O INAC, I.P. é um instituto público de regime especial, criado em 1998, através do Decreto-Lei n.º 133/1998, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 145/2002, de 21 de maio, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, que prossegue atribuições do membro do Governo responsável pelo setor dos transportes, sob superintendência e tutela do respetivo ministro.

É um organismo central com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, incluindo o espaço aéreo sujeito a jurisdição do Estado Português e tem por missão regular e fiscalizar o setor da aviação civil e supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor.

A revisão do modelo organizacional do INAC, I.P., concretizada através da publicação do Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril, que aprovou a Lei Orgânica deste Instituto, e da Portaria n.º 543/2007, de 30 de abril, que aprovou os Estatutos do INAC, I.P., visou adequar a estrutura às crescentes necessidades do setor, reforçando as responsabilidades nas áreas de regulação, supervisão e inspeção e, ao mesmo tempo, exigiu uma mudança nas metodologias de gestão, de modo a potenciar a flexibilidade de atuação e a adequação dos meios necessários à atuação do órgão regulador do setor da aviação civil.

A 15 de março de 2012, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2012, nos termos do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto -Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, foram aprovadas as classificações atribuídas aos institutos públicos de regime especial tendo classificado o INAC, I.P. no Grupo A.

Esta classificação foi atribuída, conforme Alínea c) do n.º 2, com fundamento na:

- i) *Natureza específica das suas atribuições no âmbito da regulamentação, certificação, licenciamento, homologação, fiscalização, inspeção e supervisão das atividades da aviação civil, dos respetivos agentes e destinatários;*
- ii) *Atuação como regulador do setor da aviação civil e autoridade supervisora nacional, responsável pelo cumprimento de obrigações internacionalmente estipuladas;*

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

- iii) *Necessidade de recrutamento de titulares para os órgãos de gestão altamente especializados e necessariamente provenientes de um setor em que o recrutamento é complexo, atendendo ao nível elevado das remunerações praticadas;*
- iv) *Responsabilidade adicional que, no quadro atual da privatização de empresas estratégicas do setor, recai sobre os titulares em apreço, enquanto responsáveis pela entidade que de forma eficaz, competente e independente terá que regular aquelas operações;*

Também no decorrer de 2012, o Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, estipula que o INAC, I.P. goza ainda de regime especial, com derrogação do regime comum na estrita medida necessária à sua especificidade.

A Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprova a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo, veio reconhecer como entidade reguladora o Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., redenominando-o como Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC).

O reconhecimento legal expresso relativamente à natureza jurídica do INAC, I. P., enquanto entidade reguladora independente permite conferir-lhe um estatuto que acolhe, formalmente, as atribuições que materialmente já estavam cometidas àquele Instituto e que já vinham sendo exercidas, sob a supervisão direta de entidades e organismos internacionais e comunitários de que o Estado Português faz parte, e perante os quais assumiu responsabilidades, no âmbito do transporte aéreo e do setor da aviação civil.

Neste contexto, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do mencionado diploma legal impõe-se agora, por um lado, reafirmar os objetivos da autoridade nacional em matéria de aviação civil e, por outro, reequacionar os meios organizativos e os poderes de autoridade vigentes, à luz do novo regime jurídico enquadrador das entidades reguladoras.

A revisão estatutária que decorreu desde essa data e que se vê agora materializada com a publicação do Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, constitui uma mais ampla e inequívoca assunção de responsabilidades por parte dos órgãos próprios da entidade reguladora, não só nos planos da regulação, supervisão e inspeção do setor, mas também quanto à administração dos recursos humanos e financeiros. Quanto às atribuições e poderes, a ANAC vê consideravelmente alargados os seus poderes normativos, bem como reforçados os poderes de supervisão e inspeção.

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

Atualmente, a estrutura orgânica do INAC, I.P. é composta por 9 unidades orgânicas de nível I (Direções e Gabinetes) que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo.

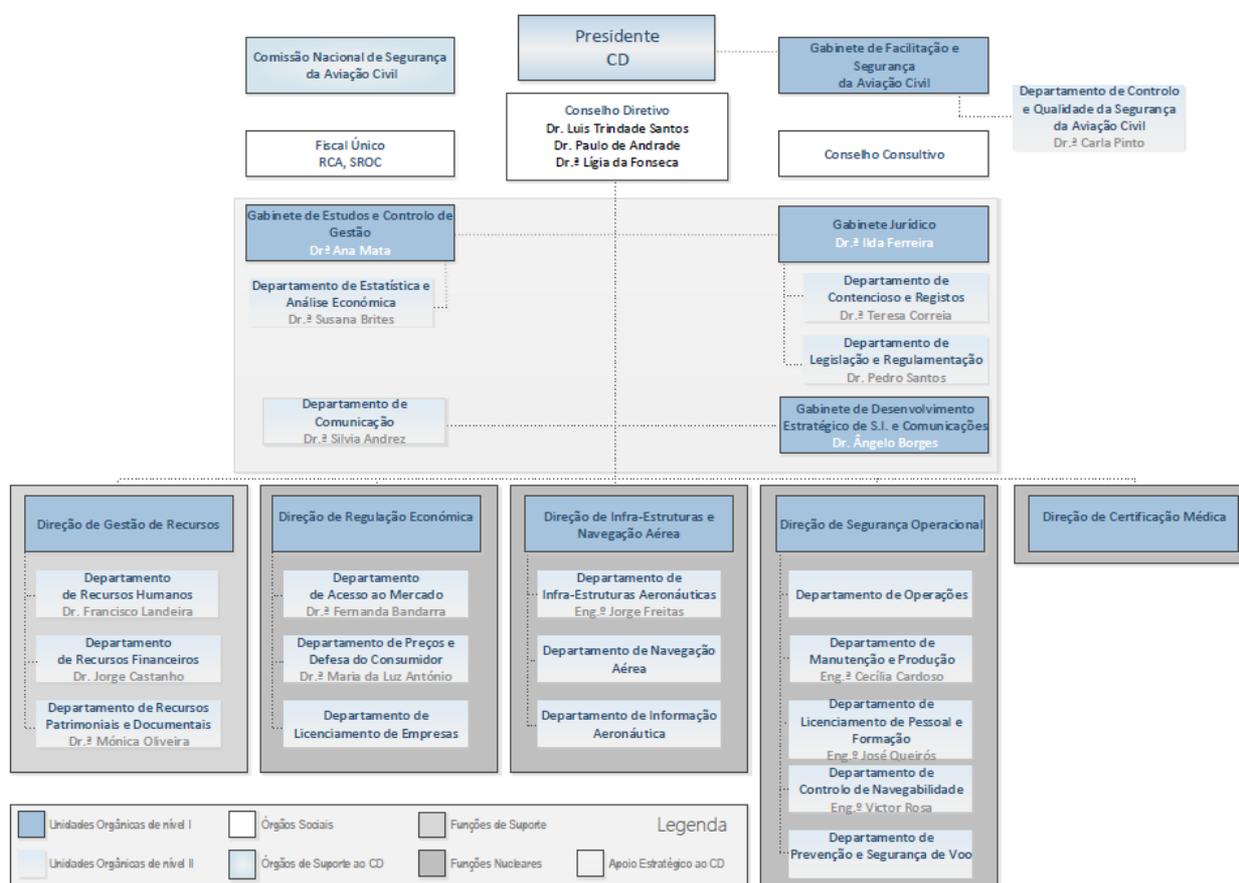
No apoio estratégico ao Conselho Diretivo existem 3 unidades orgânicas de Nível I: Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão, Gabinete de Desenvolvimento Estratégico de Sistemas de Informação e Comunicações e Gabinete Jurídico.

As funções de suporte ao funcionamento do INAC, I.P. são asseguradas por uma unidade orgânica de nível I – a Direção de Gestão de Recursos. As funções nucleares são asseguradas por 4 unidades orgânicas: Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea, Direção de Segurança Operacional, Direção de Regulação Económica e Direção de Certificação Médica.

Existem ainda outras 2 unidades orgânicas, designadamente, a Direção de Facilitação e Segurança, unidade orgânica de nível I que se encontra na dependência direta do Presidente do Conselho Diretivo, e o Departamento de Comunicação, unidade orgânica de nível II de apoio estratégico ao Conselho Diretivo.

Organograma

(em 31 de dezembro de 2014)



1.2 Visão, Missão, Valores

VISÃO

Projetar o INAC, I.P. como uma autoridade aeronáutica de referência europeia, prestigiada e respeitada, destacando-se pela sua gestão, realização dos seus profissionais e pela eficiência dos seus processos, visando a satisfação dos interessados.

MISSÃO

Promover o desenvolvimento seguro, eficiente e sustentado das atividades da aviação civil através da supervisão, regulação, regulamentação, certificação, licenciamento, homologação e fiscalização dessas atividades.

VALORES

- ✓ Qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Rigor, autonomia, responsabilização e flexibilidade na gestão;
- ✓ Foco da atividade centrado no cliente;
- ✓ Dedicção, competência, produtividade e responsabilização dos profissionais;
- ✓ Ética profissional;
- ✓ Trabalho em equipa multidisciplinar;
- ✓ Disponibilidade para a mudança;
- ✓ Bom relacionamento humano.

1.3 Principais Atribuições

As principais atribuições e competências atuais do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. e as principais atividades que lhes correspondem sintetizam-se do seguinte modo:

Quadro I – Atribuições/Competências e Atividades

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS	PRINCIPAIS ATIVIDADES
Coadjuvar o Governo, na definição das linhas estratégicas e de políticas gerais e setoriais para a aviação civil.	Elaborar projetos de legislação, colaborar na preparação de diplomas legais e regulamentares, nacionais e comunitários e acompanhar a sua aplicação; Representar o estado português em organismos internacionais relativos ao setor da aviação civil.
Promover a segurança aérea.	Regulamentar, supervisionar, inspecionar e fiscalizar as organizações, as atividades, os equipamentos e as instalações do setor.
Promover a adequada regulação económica do setor.	Regular as atividades aeroportuárias, de navegação aérea e de transporte aéreo; Supervisionar as condições do exercício das atividades da aviação civil; Garantir os direitos dos passageiros.
Promover a facilitação e a segurança de gestão de transporte aéreo e coordenar o respetivo sistema nacional.	Coordenar e supervisionar a implementação e execução dos programas nacionais de facilitação e segurança da aviação civil e de controlo da qualidade da segurança da aviação civil; Promover a implementação e o desenvolvimento do programa nacional de formação e treino de segurança da aviação civil.

2. Recursos Humanos

As medidas restritivas adotadas nos últimos anos mantiveram-se em vigor, permanecendo igualmente as dificuldades no recrutamento de pessoal, designadamente pelo facto de não se poderem atribuir remunerações ao nível das existentes no setor.

Face aos constrangimentos, o planeamento de recursos humanos como forma de garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos de qualquer organização assume uma importância cada vez mais acrescida, uma vez que as alterações ocorridas condicionam a atuação ao nível da planificação das necessidades de pessoal.

Pese embora a publicação da Lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo tenha ocorrido em 2013 (Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto), os novos estatutos que redeterminam o INAC, I.P. como ANAC e alteraram o seu regime jurídico, foram publicados em 2015, o que significa que o Instituto manteve em 2014 o modelo organizacional dos últimos anos, com uma estrutura baseada num Mapa de Pessoal que tem como referência as necessidades das diferentes Unidades Orgânicas ao nível das competências e perfis definidos para cada posto de trabalho.

Da análise realizada ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2014, e considerando o número de postos de trabalho previstos e ocupados, verifica-se a necessidade de recrutar trabalhadores, situação que se arrasta nos últimos anos, nomeadamente nas áreas técnicas (as quais, pela sua especificidade, permanecem deficitárias devido à dificuldade de recrutamento de pessoal especializado na área aeronáutica no âmbito da Administração Pública).

Os sistemas de supervisão a que o INAC, I.P. está sujeito, nomeadamente da ICAO e da EASA, consideram como ponto crítico, nas respetivas auditorias, a avaliação quantitativa e qualitativa dos recursos humanos do INAC, I.P..

Efetivamente, o INAC, I.P., de forma a poder cumprir as suas atribuições, deverá estar dotado de pessoal técnico em número adequado e devidamente formado.

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

A carência de recursos humanos, ou a sua não qualificação de acordo com os *standards* e recomendações internacionais pode comprometer gravemente o trabalho desenvolvido por este Instituto e pôr em causa o sistema nacional de supervisão dos operadores, organizações e pessoal aeronáutico nacionais.

A exemplo dos anos anteriores, a escassez de recursos humanos especializados nas áreas técnicas tem sido suprido, maioritariamente nas áreas técnicas, através de contratos de prestação de serviços nos termos do Despacho n.º 14635/2010, de 22 de setembro de 2010, que autoriza a celebração de contratos de prestação de serviços na modalidade de avença por parte do INAC, I.P. com técnicos especializados no âmbito da aeronáutica nacional, na medida em que, conforme anteriormente explanado, na Administração Pública não existem trabalhadores com a especialização e experiência exigíveis no setor da aviação civil (pilotos de linha área, controladores de tráfego aéreo, técnicos de assistência em escala, técnicos de manutenção de aeronaves, entre outros).

O recurso à mobilidade interna na categoria e nas modalidades intercarreiras ou intercategorias tem vindo a ser outra das formas utilizadas para responder a algumas das necessidades das Unidades Orgânicas do INAC, I.P., ainda que de forma parcelar. A mobilidade interna na categoria permite, face à legislação e havendo concordância das partes, a consolidação definitiva da mesma, afetando o trabalhador de modo definitivo ao Mapa de Pessoal do Instituto.

Em 2014, o INAC, I.P. deu primazia ao investimento na formação profissional dos trabalhadores das áreas operacionais, de forma a cumprir e manter os padrões internacionais nesta área.

2.1 Efetivos

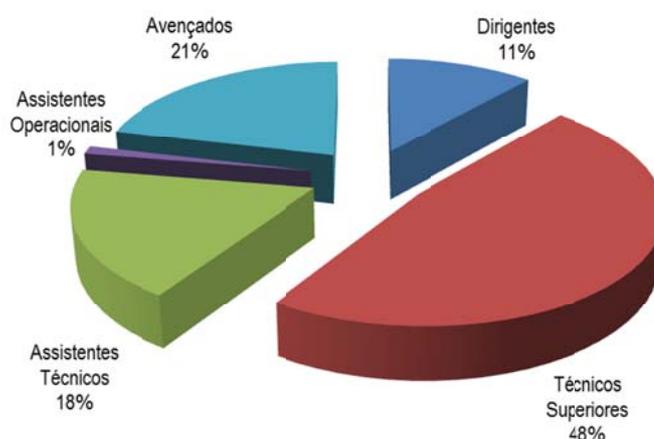
No ano de 2014 registou-se um decréscimo do número total de colaboradores, tendo-se constatado uma diminuição real de 7 colaboradores face ao ano anterior, o que se traduz em 3,9% do total dos efetivos.

Da análise do Mapa de Pessoal elaborado aquando da realização da Proposta de Orçamento para 2014, e considerando o número de postos de trabalho previstos (250) e o número de postos ocupados a 31 de dezembro de 2014, verifica-se que a necessidade de recrutamento continua a ser premente face às atribuições do INAC, I.P..

Quadro II – Evolução do total de efetivos por Categoria

Evolução dos Recursos Humanos	2012	2013	2014
Caracterização	179	181	174
Grupos Profissionais			
Dirigentes	21	20	20
Técnicos Superiores	86	86	83
Assistentes Técnicos	39	36	32
Assistentes Operacionais	2	2	2
Avençados/Prestadores de Serviço	31	37	37

Gráfico 1 – Distribuição por Categorias



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

Em 2014, a fim de ocupar alguns dos postos de trabalho do Mapa de Pessoal e com o objetivo de dotar o INAC, I.P. com um maior número de efetivos, de acordo com a evolução das necessidades sentidas pelas Unidades Orgânicas e disponibilidades orçamentais, foram feitas diligências no sentido de continuar a promover o recrutamento através da figura da mobilidade interna, do recurso à contratação de prestadores de serviço (pela necessidade de pessoal técnico especializado), e ainda com recurso a candidatos oriundos do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), promovido pela Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA).

Porém, quer através de mobilidade, quer através do CEAGP, não foi possível responder na totalidade às necessidades sentidas nas áreas técnicas, pela inexistência de pessoal altamente qualificado no âmbito da Administração Pública, nomeadamente de técnicos no setor da aviação civil.

No que concerne à evolução de pessoal, e no que diz respeito aos fluxos (entradas e saídas), o ano de 2014 caracterizou-se por um decréscimo do número de efetivos, nomeadamente de Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos, por uma estabilização do número de colaboradores das restantes carreiras profissionais e pelo número de colaboradores em regime de prestação de serviços.

Em termos de evolução de pessoal registou-se em 2014 a saída de 38 colaboradores, por diversos motivos, nomeadamente:

- Cessação de contrato de avença: 14;
- Aposentação: 5;
- Denúncias por iniciativa do trabalhador/colaborador: 12;
- Fim de situação de mobilidade/Saída por mobilidade 6;
- Outros motivos: 1.

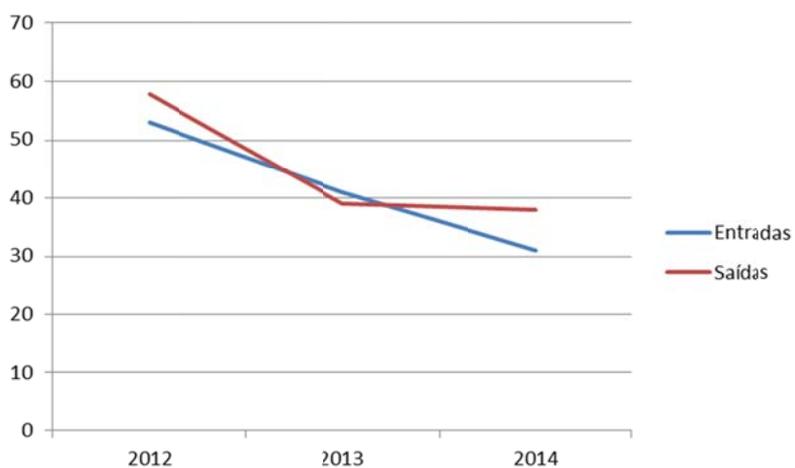
Após um aumento do número global de efetivos em 2013, o ano de 2014 caracterizou-se pelo movimento oposto, ou seja, pela diminuição do número de efetivos.

Em síntese, a evolução dos efetivos do Instituto teve subjacente a configuração apresentada no Quadro III na página seguinte:

Quadro III – Evolução do total de efetivos

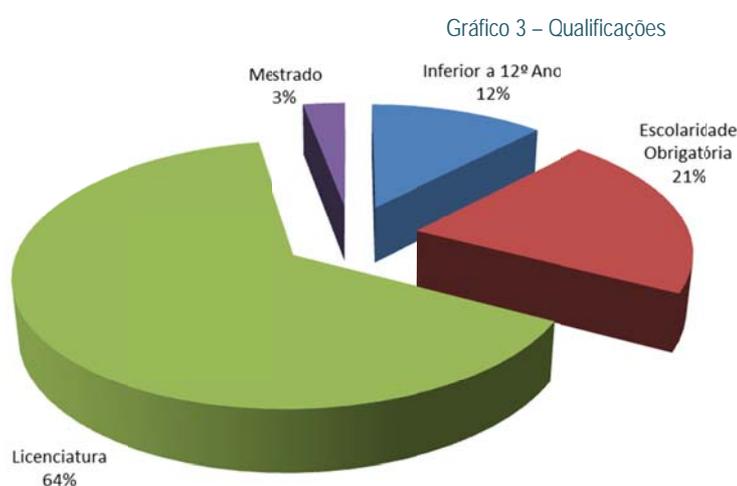
Evolução dos Recursos Humanos	2012	2013	2014
Início do Ano	184	179	181
Entradas	53	41	31
Saídas	58	39	38
Saldo de Movimentos	-5	2	-7
Total	179	181	174

Gráfico 2 – Evolução do total de efetivos



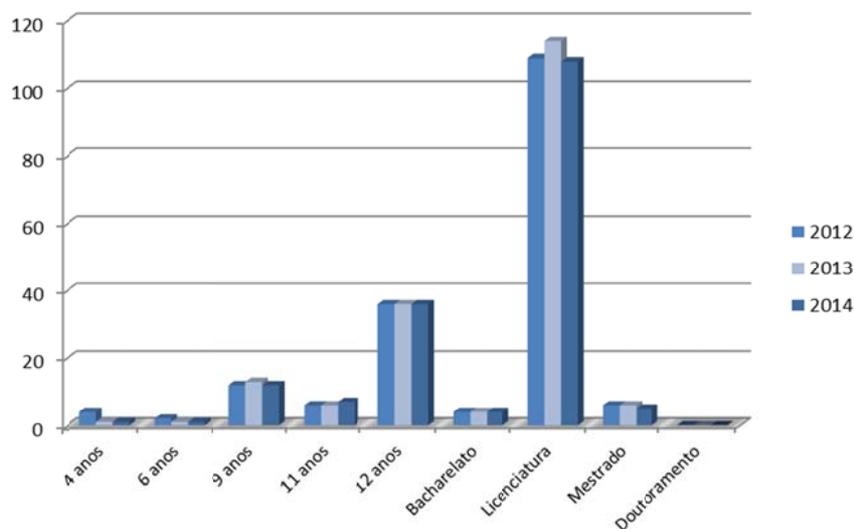
2.2 Qualificações

Um dos objetivos do INAC, I.P. ao longo dos anos tem sido dotar os diferentes serviços com meios humanos mais qualificados e especializados, de modo a garantir a prossecução das atribuições do Instituto. Em 2014, tal como em anos anteriores, verificou-se que os colaboradores detentores de habilitação de nível superior representam a maioria do Universo dos efetivos, num total de 64%.



Tendo em consideração os gráficos 3 e 4, o número de efetivos com nível habilitacional superior, tem sido um denominador constante ao longo dos últimos anos, com reflexos ao nível dos Grupos Profissionais. Com efeito, existe uma clara predominância de Técnicos Superiores, apesar de em 2014 se ter registado um ligeiro decréscimo.

Gráfico 4 – Evolução das Qualificações



2.3 Formação

A formação profissional na área de atuação do INAC, I.P. reveste-se de grande importância pela atualização das qualificações dos recursos humanos, tendo em consideração os *standards* e recomendações de organizações internacionais que supervisionam e regulam o setor, pelo que ao longo dos últimos anos se tem assistido a um esforço no que diz respeito ao desenvolvimento da formação profissional.

A consciência da importância da formação como fator decisivo no processo de qualificação e valorização dos recursos humanos fez manter, em 2014, o investimento na área da formação profissional, nomeadamente otimizando a oferta formativa através da realização de um maior número de ações internas.

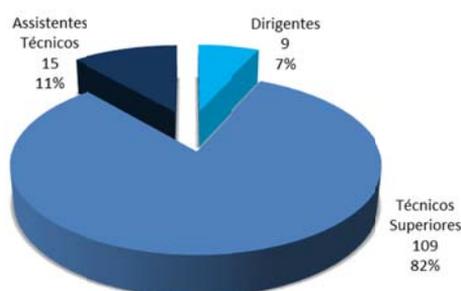
Realizaram-se, em 2014, 48 ações de formação entre ações internas e externas, totalizando cerca de 1627,5 horas de formação, com um custo total de 74.723,00 €.

Comparativamente ao ano transato verificou-se uma diminuição de cerca de 11% no número de ações de formação, e um decréscimo de cerca de 6% no número de horas de formação. Em sentido contrário, os custos associados a formação registaram um aumento significativo.

Efetivamente, em relação ao ano anterior, o montante despendido em 2014 teve um acréscimo de 58.950,86 €, o que corresponde a um aumento de cerca de 373% face ao valor despendido em 2013.

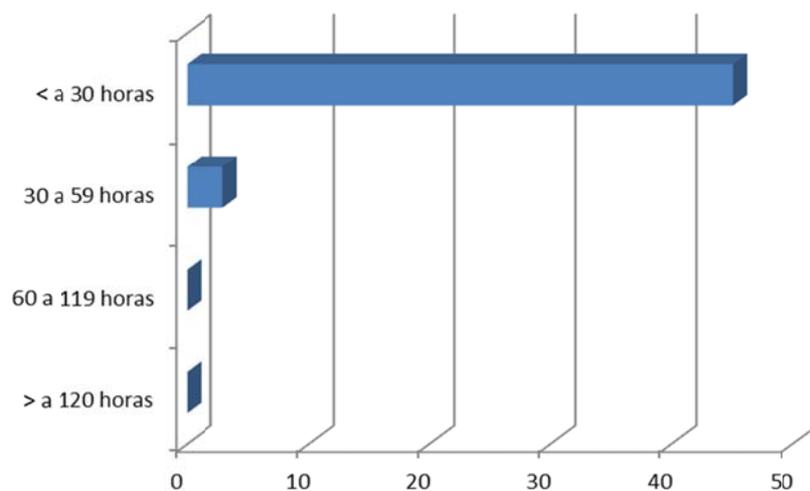
No universo dos formandos estiveram envolvidos, em 2014, Dirigentes, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos, num conjunto de 133 participações, valor inferior ao registado no ano transato.

Gráfico 5 – Participação em Ações de Formação por Grupo Profissional



Verifica-se ainda uma grande predominância de ações com uma carga horária reduzida, ou seja, ações de formação com duração inferior a 30 horas.

Gráfico 6 – Número de Ações segundo a duração



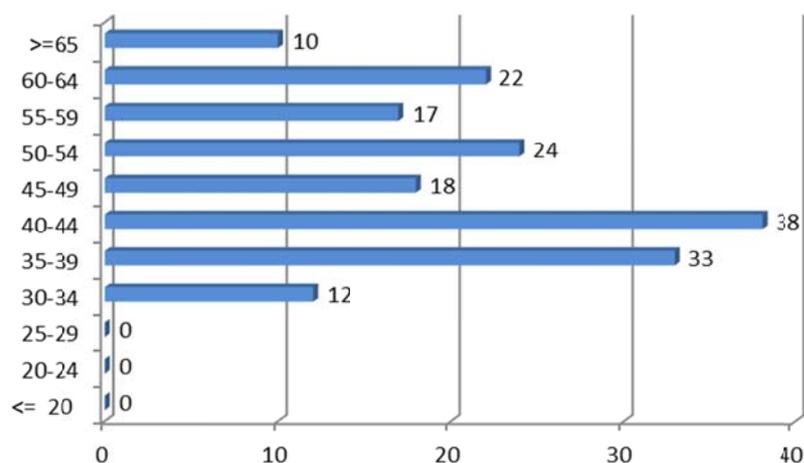
2.4 Estrutura Etária

No que à Estrutura Etária diz respeito verificou-se, no decorrer de 2014, um aumento do número de efetivos nos escalões etários dos 40/44 e dos 60/64, tendo sido registado, no primeiro intervalo, um aumento mais acentuado.

Tal como no ano anterior, em 2014 constatou-se existir uma maior percentagem (51%) de colaboradores com idades compreendidas entre os 35 e os 49 anos, levando a que a média de idades no Instituto se encontre nos 47 anos.

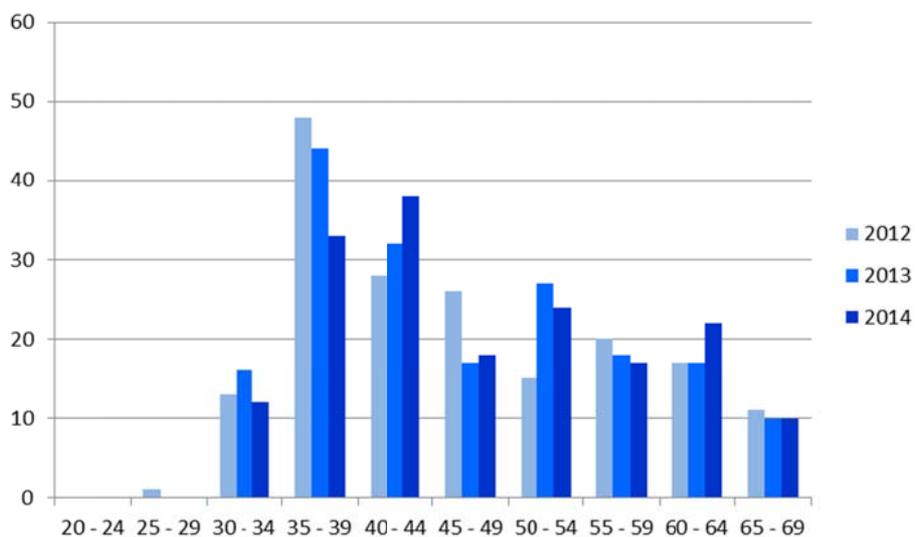
Para esta média de idades contribui também o facto de o universo de colaboradores que integram as faixas etárias mais elevadas (acima dos 60 anos) representarem 18% da totalidade dos trabalhadores do Instituto.

Gráfico 7 – Colaboradores por Escalão Etário



O Gráfico 8, apostado na página seguinte, apresenta a tendência verificada nos últimos 3 anos, ou seja, a crescente evolução nas faixas etárias entre os 40-44 anos, e entre os 60-64 anos, em oposição à diminuição de efetivos nas faixas etárias abaixo dos 39 anos.

Gráfico 8 – Evolução dos Colaboradores por Escalão Etário



Tal facto pode ser explicado pelas dificuldades existentes no recrutamento de pessoal verificado, decorrente das razões anteriormente referidas, e o normal envelhecimento dos efetivos que têm vindo a permanecer no Mapa de Pessoal do INAC, I.P. ao longo dos anos.

3. Recursos Financeiros

A Conta de Gerência e demais peças finais de prestação de contas foram elaboradas tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e os princípios contabilísticos geralmente aceites definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública em vigor. A sua realização teve como base a continuidade das operações de acordo com os princípios contabilísticos da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade, da não compensação e da substância sobre a forma.

A análise efetuada no âmbito do Relatório de Contas incide sobre a análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração dos Resultados) previstas no POCP.

Na leitura dos comentários, em particular sobre os indicadores económicos e financeiros, deve ter-se em consideração que o INAC, I.P. está integrado no Setor Público Administrativo, o que condiciona a interpretação sobre os indicadores relacionados com a solvabilidade, endividamento e equilíbrio financeiro.

Os mapas financeiros foram elaborados em Euros, exceto onde mencionado em contrário.

3.1 Alteração de metodologia contabilística

No decorrer do ano de 2011, por recomendação do Tribunal de Contas: Relatório Nº 50/2007 – 2ª Secção – Auditoria Financeira ao Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P – Gerência de 2005; pontos B)8, B)9 e B)10, foi efetuada uma alteração à metodologia contabilística associada ao registo e distribuição da taxa de segurança do INAC, I.P.. Veio o mesmo estabelecer especificamente que:

- a totalidade da receita liquidada e proveniente de taxa de segurança seja levada, na contabilidade patrimonial, a proveitos e ganhos. Posteriormente, aquando da sua distribuição, deverão ser efetuados os respetivos lançamentos em custos;
- se altere os procedimentos de contabilização patrimonial da liquidação de receita de taxa de segurança e da liquidação da despesa relativa à distribuição daquela receita pelos beneficiários, nomeadamente, com a devida separação entre as duas liquidações;
- a subconta 2683 – Credores Taxa de Segurança seja objeto das regularizações necessárias no fecho do exercício e antes da alteração dos procedimentos contabilísticos referidos.

A metodologia contabilística adotada tem ainda subjacente a especialização de custos por conta das verbas efetivamente cobradas, tendo como objetivo refletir os custos relativos à cobrança já realizada e ainda não entregue às entidades beneficiárias da taxa de segurança.

Neste contexto, as demonstrações financeiras do INAC, I.P. desde o exercício de 2011 têm alterações significativas quando analisadas face às demonstrações de exercícios anteriores, especificamente nas seguintes contas:

- 2683: não reflete em outros devedores e credores as responsabilidades para com as entidades beneficiárias da taxa de segurança, ao invés do registado até 2010
- 29 e 67: as provisões para cobrança duvidosa, as quais até então eram efetuadas apenas pela parte da dívida correspondente ao proveito do Instituto, passam a refletir no seu apuramento a totalidade da dívida de terceiros inerente à taxa de segurança;
- 27 e 63: atendendo a que o Instituto passou a refletir os valores da cobrança a transferir para as entidades beneficiárias da taxa de segurança como custos, existe um novo movimento materialmente relevante na conta 63 e consequente especialização pelos valores cobrados e não entregues;

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

- 724: passou a refletir a totalidade da liquidação da taxa de segurança em proveitos ao invés do reconhecimento apenas do proveito correspondente à parte da taxa de segurança do qual era beneficiário o Instituto (aproximadamente 23% na atual gerência);
- 59 e 88:
 - o Resultado Líquido do Exercício será alterado e influenciado pelo rácio de cobrança;
 - em situações que ocorra uma cobrança superior à liquidação, os Resultados Líquidos do Exercício, devido à importância que a Taxa de Segurança tem na estrutura financeira do INAC, I.P., poderão ser negativos, no entanto compensados por Resultados Transitados positivos.

No decorrer de 2014 foi o Instituto objeto de outra auditoria financeira do Tribunal de Contas à Conta de Gerência de 2012, que validou a aplicação desta metodologia atribuindo, em sede de Relato, parecer favorável sobre esta Conta.

3.2 Caracterização e Síntese Evolutiva

A importância que, tanto as despesas/ custos com o pessoal como as verbas relativas à taxa de segurança (liquidação/ proveitos e despesas/ custos em transferências), têm na interpretação das demonstrações financeiras do Instituto justifica que lhes seja dado particular destaque.

De realçar que estas duas componentes são fortemente influenciadas por fatores externos ao INAC, I.P. que condicionam a capacidade de gestão do Conselho Diretivo.

Efetivamente, o Ministério das Finanças e a tutela setorial, têm uma importância decisiva nos recursos que este Instituto pode afetar à sua atividade, quer por meio do estatuído em sede de elaboração do Orçamento do Estado, quer pelas normas que ditam a sua execução, influenciando desta forma a gestão de recursos e meios humanos que se reflete nos resultados apresentados, quer na ótica orçamental, quer na patrimonial.

Por outro lado, as flutuações de tráfego aéreo registadas nos aeroportos e aeródromos nacionais, por a taxa de segurança ser a principal fonte de receita (94 %), influenciam a execução orçamental e patrimonial, e consequentemente os Saldos de Gerência e Resultados Líquidos registados.

Importa referir que esta taxa é registada na sua totalidade como proveito do INAC, I.P., sendo posteriormente reconhecido, na Demonstração de Resultados, o custo por via do lançamento inerente à distribuição dessas verbas pelas entidades beneficiárias, nos termos legais.

Como adiante se detalha, o Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, e as Portarias que lhe sucederam (Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril, e Portaria n.º 83/2014, de 11 de abril), vêm conferir uma profunda alteração quer ao conceito da taxa de segurança, quer ao preço, quer na distribuição das suas componentes.

Tal alteração terá como consequência direta uma diminuição dos proveitos e dos custos associados à contabilização da taxa de segurança, pois não só o preço cobrado por passageiro embarcado foi alterado, como o valor até agora arrecadado e posteriormente distribuído às entidades gestoras aeroportuárias será diretamente cobrado por estas, deixando de constar das contas do INAC, I.P..

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

Ainda relativamente à distribuição da Taxa de Segurança, é de salientar que na gerência de 2010 o INAC, I.P. procedeu à distribuição das verbas relativas ao 4.º Trimestre de 2009 antes de o pedido de integração de saldo ser autorizado, entendendo o Conselho Diretivo de então que se tratava de uma dívida que podia ser paga, suportando esta decisão nas disposições legais que regulavam a Taxa de Segurança à data, e que obrigavam a transferir para as entidades beneficiárias 72,5% do valor cobrado nos 30 dias subsequentes ao termo de cada trimestre.

No entanto, tal não foi entendimento do Ministério das Finanças que, alguns meses após a efetivação deste procedimento, e não obstante ter o Instituto comprovado junto deste a entrega destas verbas associadas ao saldo de gerência, ordenou a entrega total do saldo da gerência registado a 31 de dezembro 2009 (cerca de 19,3 M€), levando a que este Instituto procedesse ao pagamento do 4.º Trimestre às entidades beneficiárias (7,5 M€), e, cumulativamente, à entrega desse mesmo saldo às Finanças.

Esta situação, não obstante os diversos intentos formulados desde então pelo INAC, I.P., pendente ainda de resolução. No mesmo âmbito, também pendente de resolução se encontra a entrega de parte da receita cobrada na gerência de 2010, no estrito cumprimento do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, que ordenou a cativação de 20% da receita cobrada, mesmo sendo esta consignada.

Derivado do infra exposto, na gerência de 2013, procedeu-se à entrega parcial dos montantes cobrados no 4.º Trimestre desse ano. Efetivamente, decorre do artigo 14º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2014, que *“Fica o Governo autorizado a proceder às alterações orçamentais e às transferências constantes do mapa anexo à presente lei, da qual faz parte integrante.”*, bem como ao Ponto 24 do referido mapa:

“Transferência para o Orçamento do Estado e a respetiva aplicação na despesa dos saldos do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., constantes do Orçamento do ano económico anterior, relativos a receitas das taxas de segurança aeroportuária, desde que se destinem a ser transferidos para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, para a Polícia de Segurança Pública e para a Guarda Nacional Republicana, do Ministério da Administração Interna.”

Donde se concluiu existir a clara intenção por parte do Governo de agilizar esta entrega de saldos às Forças de Segurança do MAI.

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

Em suma, e conforme detalhado no Quadro IV, a 31 de dezembro de 2014 ainda se encontra pendente de distribuição o montante de 11,6 M€.

Quadro IV – Receita Consignada por Distribuir

Receita por Distribuir a 31-12-2014			
Entidades Beneficiárias	DL 72-A/2010	4.º Trim. 2013	TOTAL
PSP	1.023.828		1.023.828
SEF	1.520.750		1.520.750
GNR	341.276		341.276
ANA	2.850.780	5.182.658	8.033.438
ANAM	250.247	397.281	647.527
FRACDE	12.994		12.994
SATA - Air Açores	4.568		4.568
Câmara Municipal de Cascais	41		41
Câmara Municipal de Vila Real	192		192
Câmara Municipal de Bragança	166		166
			TOTAL 11.584.780,98

3.2.1 Análise Orçamental

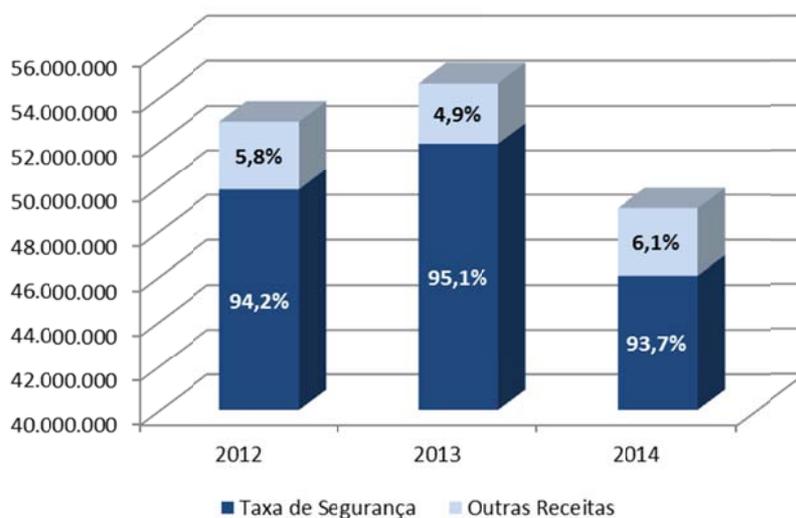
- Evolução da Receita

A receita do Instituto, em termos médios, apresenta neste último triénio uma quebra de 6,8 % ao ano, sendo a mesma gerada na sua quase totalidade por receitas próprias, tendo apenas na gerência de 2014 obtido participação do Orçamento de Estado para dar cumprimento ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo (75 m€), ao nível do Orçamento de Funcionamento, e de Fundos Europeus (34,4 m€) no âmbito do Projeto SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, inscrito no PIDDAC.

Esta quebra é consequência direta das alterações verificadas a partir de abril de 2014 na receita relativa à Taxa de Segurança (redução do preço praticado por passageiro embarcado e entrega da faturação e cobrança da parte da componente b) pertença às Entidades Gestoras Aeroportuárias, a estas).

No decurso da gerência foi transitado e integrado o saldo de gerência de 2013, no valor de 25 M€, não tendo no entanto sido autorizada a sua aplicação em despesa. Para efeitos de análise comparativa o valor integrado em receita não será tido em consideração.

Gráfico 9 – Evolução da Receita



	2012	2013	2014
Taxa de Segurança	49.846.378	51.905.789	46.012.159
Outras Receitas	3.051.359	2.688.938	2.985.724

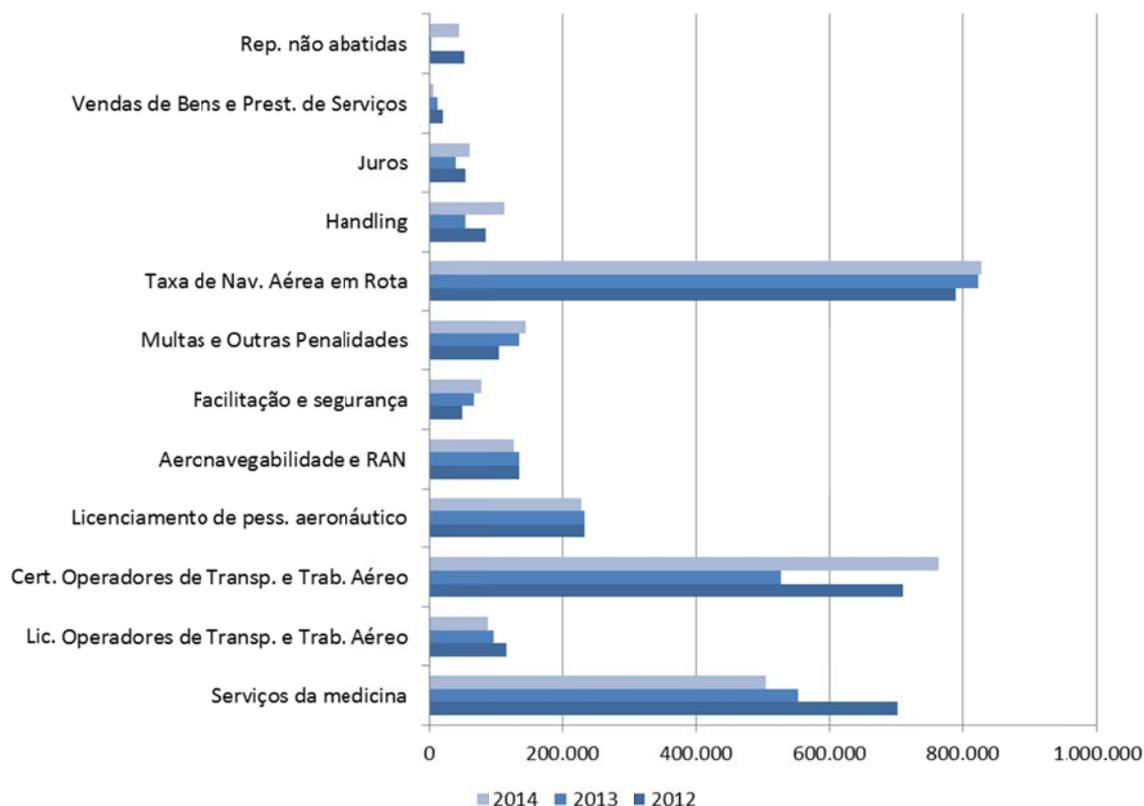
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

A taxa de segurança, conforme anteriormente referido, é a principal fonte de receita do INAC, I.P., representando em 2014 cerca de 94 % do total das receitas cobradas. Devido à sua importância na estrutura financeira do Instituto, e por se tratar de uma receita consignada, como tal com impacto direto no orçamento de despesa, quaisquer alterações verificadas nesta taxa têm um impacto significativo na leitura dos orçamentos do INAC, I.P..

As outras taxas e receitas do Instituto são as provenientes da atividade operacional e assumem comportamentos distintos em função da respetiva natureza que lhe está associada.

O gráfico infra apresenta a proveniência da restante receita cobrada no decorrer do último triénio, de entre as quais se destaca a Taxa de Navegação Aérea em Rota (26% em 2012, 31% em 2013 e 28% em 2014, do total destas receitas), a Certificação de Operadores e de Trabalho Aéreo (23%, 20% e 26%) e os Serviços Prestados pelo Centro de Medicina Aeronáutica (23%, 21% e 17%).

Gráfico 10 – Outras Receitas



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

Comparativamente a 2013 verificou-se um comportamento díspar entre a receita relativa a Taxa de Segurança e Outras Taxas. A quebra de 11,4 % da receita afeta à Taxa de Segurança, por contrapartida de um aumento de 11% nas Outras Taxas deu origem a uma diminuição (a mais baixa do triénio), com as devidas proporções, da preponderância da Taxa de Segurança no total da receita do INAC, I.P..

O crescimento registado na taxa de navegação aérea em rota deriva dos custos diretos (crescimento dos custos com o pessoal) e indiretos (missões e prestação de serviços neste âmbito) associados à mesma.

Devido à sua expressão na Gerência de 2014, as receitas provenientes do Orçamento de Estado e de Fundos Europeus não serão objeto de análise neste ponto.

- Evolução da Despesa

Em termos globais, assistiu-se a uma diminuição da despesa em cerca de 30 % face a 2013, ano que, comparativamente a 2012, havia apresentado um aumento de 43 %.

Quadro V – Evolução da Despesa

Despesa	2012	2013	2014
Funcionamento			
Despesas Pessoal	5.716.137	6.137.514	7.185.047
Aquisição de Bens	134.266	113.935	120.119
Aquisição de Serviços	1.148.585	956.077	1.216.870
Juros e outros encargos	0	0	14
Transferências Correntes			
Taxa Segurança	33.335.491	51.375.815	31.475.812
Outras	481.038	483.888	1.012.084
Outras Despesas Correntes			
Outras Despesas Correntes	14.313	25.163	156.390
Reserva Orçamental	0	0	0
Aquisição de Bens de Capital	123.290	54.392	108.126
Subtotal Funcionamento	40.953.121	59.146.784	41.274.462
PIDDAC			
Despesas Pessoal	0	0	8.457
Aquisição de Serviços	9.779	47.525	18.204
Aquisição de Bens de Capital	527.925	132.406	297.315
Subtotal PIDDAC	537.703	179.931	323.976
Total de Despesa	41.490.824	59.326.715	41.598.438

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

Não obstante o crescimento verificado em todos os subagrupamentos de despesa, derivado das alterações preconizadas à cobrança e conseqüente distribuição dos valores afetos à Taxa de Segurança, em 2014 assistiu-se a uma redução significativa da execução do orçamento de despesa, para níveis de 2012.

De salientar que, e conforme adiante se detalha, já a despesa executada na gerência de 2013 no subagrupamento relativo às Transferência Correntes havia sido anómala.

Em suma, os principais aspetos associados à variação da despesa são:

- i. Aumento de 17,1 % nas Despesas com Pessoal, a que equivalem 1 M€ (em 2013 havia já um crescimento de 7,4 % face a 2012, que representou aproximadamente 400 m€);
- ii. Incremento de 27,3 % nas Aquisições de Serviços, aproximadamente 260 m€;
- iii. Redução de 38,7 % das transferências correntes efetuadas para as entidades beneficiárias da Taxa de Segurança, a que equivale cerca de 19,9 M€ (em 2013 existiu um incremento de 54 % face a 2012, que representou aproximadamente 18 M€);
- iv. Crescimento associado a Outras Despesas Correntes (521% relativamente a 2013, a que corresponde 131 m€), e que se deve essencialmente à distribuição do produto das contraordenações cobradas às entidades beneficiárias, e ao pagamento de custas processuais.

De referir que parte das verbas executadas na gerência de 2014 resultam de fatores externos ao INAC, I.P., nomeadamente obrigações legais (Lei do Orçamento de Estado, Decreto-Lei de Execução Orçamental, Lei dos Compromissos, entre outros) a que, ano após ano, os Serviços e Fundos Autónomos são sujeitos, bem como relações de interdependência perante outros organismos da Administração Pública, que inibem uma execução independente do Orçamento do Instituto.

Efetivamente, no que concerne às Aquisições de Bens e Serviços, no decurso de 2014 foram suportadas verbas de projetos iniciados em gerências anteriores que, derivado desta problemática, foram sujeitos a sucessivos adiamentos.

Não obstante o crescimento verificado, é de salientar que, em termos orçamentais, em sede de aprovação do Orçamento proposto pelo Instituto para 2014, foi efetuado um cativo de 0,5 M€ maioritariamente em Aquisição de Bens e Serviços.

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

Ainda sobre esta temática, no decurso de 2014, no âmbito da Gestão Flexível do Ministério da Economia, foi solicitado ao INAC, I.P. que transferisse parte da sua Receita Própria (movimento registado no subagrupamento de despesa de Transferência Correntes) para outros dois organismos do mesmo Ministério, por forma a suportar as respetivas despesas:

- Laboratório Nacional de Engenharia Civil – 550.000,00 €;
- Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves – 35.000,00 €.

Relativamente ao Investimento associado a projetos PIDDAC, este apresentou um aumento de 144 m€, o que equivale a um incremento de 80 % face a 2013, consequência da execução do Projeto de Remodelação dos Edifícios (execução de 67 % face ao orçamentado). Efetivamente, não obstante o crescimento apurado, a taxa de execução dos Projetos PIDDAC na sua globalidade representou 14 % do inicialmente previsto.

Ainda de referir que, na totalidade do Orçamento o investimento em Bens de Capital apresentou um incremento de cerca de 219 m€.

Variação registada em Transferências Correntes

Não obstante o acima referido, e as restantes despesas inscritas neste subagrupamento de despesa relativas a quotizações e verbas afetas à Autoridade da Concorrência, que orçaram em 1 M€, verificou-se uma significativa redução das verbas inscritas neste subagrupamento de despesa.

A redução verificada, que está inteiramente relacionada com a distribuição da taxa de segurança, teve por base dois fatores:

A. Pagamentos efetuados na Gerência de 2013

Na gerência de 2013, decorrente de sucessivos impedimentos à normal distribuição desta taxa, que geraram uma dívida acumulada, a 31 de dezembro de 2012, de 22,9 M€, foi distribuído um valor anormalmente elevado.

Conforme se verifica pela leitura do Quadro VI na página seguinte, por no decorrer de 2013 ter sido aprovada a integração do saldo de gerência anterior, os valores entregues às Entidades Beneficiárias desta taxa advêm desde 2011.

Quadro VI – Receita Distribuída em 2013

Receita Distribuída em 2013							
Entidades Beneficiárias	4.º Trim. 2011	4.º Trim. 2012	1.º Trim. 2013	2.º Trim. 2013	3.º Trim. 2013	4.º Trim. 2013	TOTAL
PSP		1.689.625	1.023.504	1.178.449	1.851.242	1.826.045	7.568.864
SEF		4.183.458	2.543.724	2.744.129	4.419.262	4.485.795	18.376.369
GNR		563.208	341.060	392.717	616.954	608.555	2.522.494
ANA	4.802.442	4.831.401	2.895.584	3.339.422	5.286.335		21.155.183
ANAM	406.438	335.160	245.766	265.006	373.121		1.625.492
FRACDE	20.441	16.395	9.136	11.649	18.143	18.204	93.967
SATA - Air Açores	5.915	5.753	2.582	3.897	6.603	6.632	31.382
Câmara Municipal de Cascais	67	52	22	41	131	67	380
Câmara Municipal de Vila Real	916	120	108				1.144
Câmara Municipal de Bragança	310	125	105				540
							TOTAL 51.375.816

Ainda sobre esta temática, importa referir que o despacho do Secretário de Estado do Orçamento, em resultado da análise efetuada pelo Diretor da 4ª Delegação da DGO, propôs que se alterasse o procedimento de entrega dos valores relativos ao 4.º Trimestre, com vista a que o mesmo fosse realizado na própria gerência.

B. Alteração preconizada em 2014 na Taxa de Segurança

As alterações preconizadas pelo Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro e as Portarias que lhe sucederam (Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril, e Portaria n.º 83/2014, de 11 de abril), que tiveram impacto na faturação efetuada em abril de 2014, e que adiante se detalhará, em termos globais levaram a que, comparativamente a 2013, existisse uma redução da faturação de cerca de 6,5 M€ (52,7 M€ em 2013).

Por outro lado, a alteração introduzida nas regras de atribuição e cobrança das duas componentes da Taxa de Segurança levam a que os montantes cobrados que foram distribuídos em 2014, quando comparados com os de 2013, apresentem uma quebra de 3 M€ (34,5 M€ em 2013).

Aumento das Despesas com Pessoal

O Mapa de Pessoal do INAC, I.P. aprovado para o ano de 2014 previa um número total de 250 colaboradores, valor que englobava trabalhadores, colaboradores em regime de prestação de serviços e dirigentes do Instituto.

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

Este número, que até agora não foi possível atingir, reflete as várias imposições comunitárias e internacionais decorrentes de auditorias realizadas ao INAC, I.P. pela Comissão Europeia, pela *European Aviation Safety Agency* (EASA) e pela *International Civil Aviation Organization* (ICAO), entidades que supervisionam o setor da aviação civil, e que obrigam a que este Instituto esteja dotado dos meios humanos necessários à prossecução da sua missão, designadamente nas áreas de certificação e supervisão, tais como manutenção de aeronaves, aeronavegabilidade, segurança de voo, operações, navegação aérea, infraestruturas aeronáuticas, segurança (security) e regulação do setor.

Conforme já referido, a 31 de dezembro de 2014 o INAC, I.P. conta com 174 colaboradores, o que representa 70 % do mapa de pessoal aprovado, um número que fica muito aquém dos meios exigidos pelas referidas entidades supervisoras internacionais.

A manter-se esta situação, poderá levar a que sejam imputadas ao Estado Português diversas "não conformidades" graves, traduzindo-se numa avaliação negativa do setor em Portugal, nomeadamente, no que diz respeito à segurança aeronáutica, com reflexos imediatos nas empresas, na economia e na imagem do país. A título de mero exemplo, sublinham-se duas situações: falta de dirigentes qualificados nas áreas acima referidas e falta de pilotos com um mínimo de 5.000 horas de voo.

O crescimento registado nos valores referentes a Despesas com Pessoal está diretamente relacionado com o aumento dos valores suportados com contratos de prestação de serviços (230 m€), consequência da impossibilidade de contratar recursos qualificados no mercado de trabalho, e com o pagamento de vários processos intentados no Tribunal de Trabalho por dirigentes e ex-dirigentes do INAC, I.P., em que diversos trabalhadores obtiveram ganho de causa.

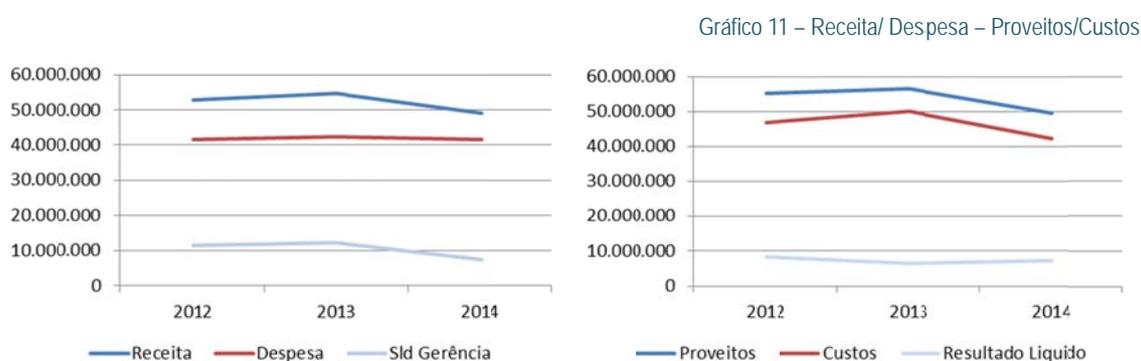
Quadro VII – Variação da Despesa com Pessoal

Despesas com Pessoal	2012	2013	2014
	5.716.137	6.137.514	7.185.047
Variação	Valor	421.377	1.047.533
	%	7,4%	17,1%

3.2.2 Análise Económico-financeira

- Evolução da Estrutura Financeira

Em 2014 o INAC, I.P. apresenta de Resultados Líquidos do Exercício 7,4 M€, o que, relativamente ao ano anterior revela um incremento de 1 M€, mas ainda inferior ao Resultado Líquido de 2012 (8,4 M€), o mais elevado desde 2001.

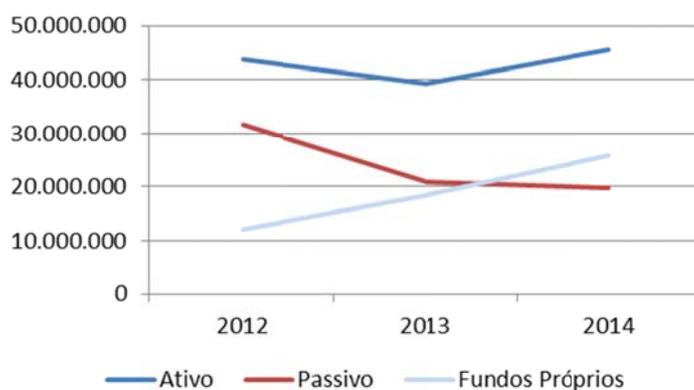


Na ótica contabilística orçamental o ano de 2014 mostra um *superavit* de 7,5 M€ (valor inferior em 4,6 M€ ao registado em 2013), claramente influenciado pela variação suprarreferida no subagrupamento de despesa Transferência Correntes, pelo aumento genérico da despesa verificada nos restantes subagrupamentos de despesa, bem como pela quebra verificada na receita proveniente de Taxa de Segurança.

Não obstante a evolução registada no Resultado Líquido, verifica-se uma considerável diminuição dos proveitos operacionais, derivado da alteração preconizada na Taxa de Segurança em 2014; variação que mesmo com o aumento de tráfego registado comparativamente com o ano 2013 nas infraestruturas aeroportuárias nacionais, foi impossível de colmatar.

Os custos operacionais apresentam também uma diminuição significativa, influenciados pela transferências correntes realizadas e pela redução das Provisões do exercício relativas a taxas emitidas a clientes, contribuintes e utentes que se encontram na situação de cobrança duvidosa (redução de 0,6 M€ quando confrontado com o ano transato).

Gráfico 12 – Contas de Balanço



O aumento verificado no ativo decorre da alteração preconizada às regras de distribuição da Taxa de Segurança, que teve como consequência um ligeiro aumento dos valores cobrados por passageiro em favor do INAC, I.P., situação que conduziu a uma redução dos valores distribuídos às restantes entidades beneficiárias e garante um aumento das disponibilidades existentes.

No ativo, a redução da dívida de terceiros foi “contrabalançada” com o aumento de 0,5 M € relacionado com a prestação de cauções derivadas de processos intentados no Tribunal de Trabalho por dirigentes e ex-dirigentes do INAC, I.P., correspondentes ao ressarcimento do Suplemento de Isenção de Horário de Trabalho.

O crescimento dos Fundos Próprios espelha os consecutivos resultados positivos apresentados nas últimas gerências que leva a que em 2014 sejam apresentados no Balanço resultados transitados positivos, que asseguram a totalidade do passivo existente.

A redução apurada no passivo é consequência da diminuição das provisões para riscos e encargos relacionadas com os processos acima referidos, que correm termos no Tribunal do Trabalho, nos quais o INAC, I.P. foi condenado a ressarcir o Suplemento de Isenção de Horário de Trabalho.

Em termos gerais, considera-se que a posição financeira do Instituto é bastante sólida.

- Evolução da Taxa de Cobertura de Custos Operacionais por Proveitos Operacionais



Na análise à taxa de cobertura dos Custos Operacionais por Proveitos Operacionais, constata-se que esta é superior às apresentadas em 2012 e 2013.

Conforme já referido, esta situação deriva da alteração da afetação do produto da Taxa de Segurança que tem como consequência uma redução dos custos associados a Transferências Correntes.

Nos restantes custos operacionais verifica-se um aumento dos FSE (355 m€) e dos Outros Custos Operacionais (90 m€), que foram compensados pela diminuição das Provisões do Exercício (646 m€) e dos Custos com o Pessoal (125 m€).

De salientar que se atingiu, em 2014, o melhor registo para este rácio nos últimos dez anos.

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

3.3 Saldos de Gerência

A Conta de Gerência de 2014 apresentou um valor global de 76.115.875,01 € e sintetiza-se no seguinte quadro de fluxos:

Quadro VIII – Saldo de Gerência

1. Saldo da gerência anterior:	
De dotações orçamentais (OE)	
De receitas próprias	
Na posse do serviço	25.025.704,89
Na posse do tesouro	
De operações de tesouraria	<u>-532.389,19</u>
	24.493.315,70
2. Recebimentos na gerência:	
De dotações orçamentais (OE)	75.713,95
De receitas próprias	48.997.882,90
Recebido do Tesouro em c/ receitas próprias	
Transferências de Fundos Europeus	34.378,21
De operações de tesouraria	<u>2.514.584,25</u>
	51.622.559,31
TOTAL	<u>76.115.875,01</u>
3. Pagamentos na gerência:	
De dotações orçamentais (OE)	75.713,95
De receitas próprias	41.508.911,32
Entregue ao Tesouro em c/ receitas próprias	
Projetos Cofinanciados por Fundos Europeus	13.812,95
De operações de tesouraria	<u>2.950.233,81</u>
	44.548.672,03
4. Saldo para a gerência seguinte (1 + 2 - 3)	
De dotações orçamentais (OE)	
De receitas próprias	
Na posse do serviço	32.514.676,47
Na posse do tesouro	
De Fundos Europeus	20.565,26
De operações de tesouraria	<u>-968.038,75</u>
	31.567.202,98
TOTAL	<u>76.115.875,01</u>

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo da execução orçamental foi de 31.567.202,98 € (24.493.315,70 € em 2013), sendo constituído por 32.514.676,47 € (25.025.704,89 € em 2013) de receitas próprias na posse do serviço, 20.565,26 € de receitas provenientes de Fundos Europeus (a aplicar em 2015, ano em que o projeto termina), e por (-) 968.038,75 € (- 532.389,19 € em 2013) de Operações de Tesouraria.

Salienta-se que, por via da Receita da Taxa de Segurança (receita consignada), 11.584.780,98 € deverão ser obrigatoriamente distribuídos às entidades beneficiárias da mesma, se autorizada a integração e aplicação deste saldo.

Este montante corresponde a 36,7 % do saldo de gerência registado a 31 de dezembro de 2014.

De referir ainda que, conforme referido, relativamente ao saldo de gerência de 2009 entregue ao Ministério das Finanças no decorrer no exercício de 2011, e refletido na conta de gerência de 2010 conforme instruções da Direção-Geral do Orçamento, ainda se encontra pendente de clarificação, por parte daquela entidade, o tratamento a dar às verbas consignadas que constavam desse saldo e que foram entregues às entidades beneficiárias a par da entrega do saldo de gerência ao Ministério das Finanças, o que constituiu uma duplicação na entrega do montante de 7.454.450,67 €.

3.4 Execução Orçamental

- Execução da Despesa

A despesa executada no Orçamento de Funcionamento totalizou 41.274.462,12 € enquanto a despesa corrigida ascendeu a 54.252.320,00 €, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 76,1 %.

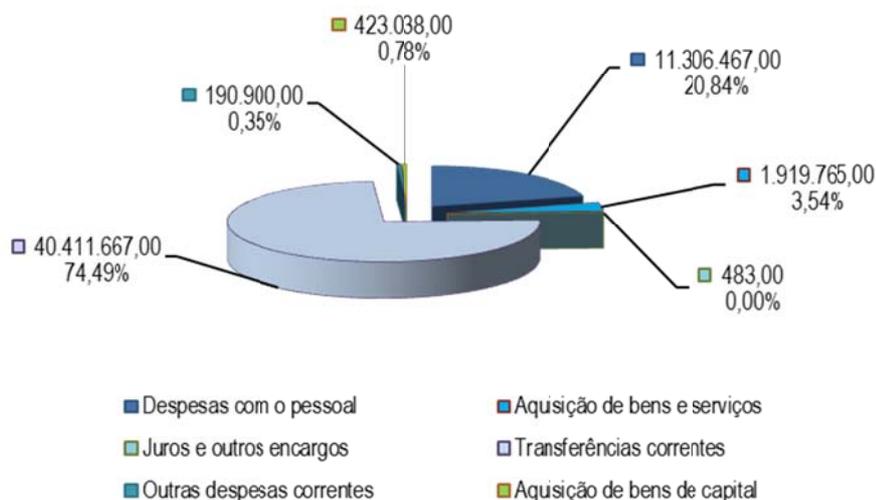
As despesas correntes representaram 99,2 % da despesa corrigida e as despesas de capital 0,8 %, sendo a execução orçamental destas despesas, respetivamente, de 76,5 % e de 25,6 %.

Gráfico 14 – Despesa Executada vs. Despesa Corrigida OF



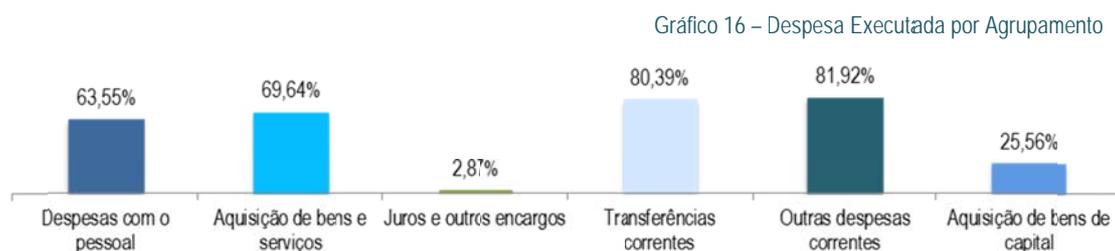
Considerando as despesas corrigidas por agrupamento, constatou-se que houve mais preponderância das despesas com transferências correntes (74,5%).

Gráfico 15 – Despesa Corrigida



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

Quando analisada por agrupamento, a despesa executada apresentou diferentes graus de execução orçamental: 63,6 % para as despesas com o pessoal; 69,6 % para as despesas em aquisição de bens e serviços; 80,4% para as despesas com transferências correntes; 81,9 % de execução em outras despesas correntes; e 25,6 % para as despesas com a aquisição de bens de capital, conforme se encontra aposto no Gráfico infra.



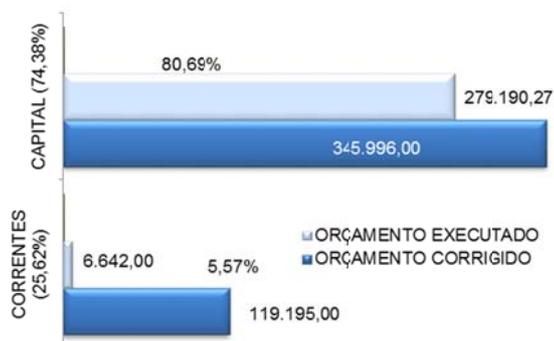
Importa sublinhar que o nível de execução foi condicionado pelos ajustes realizados (cortes, cativações e alterações orçamentais) no decorrer da gerência.

Sem prejuízo do percentual apresentado, e pelos motivos enunciados, é de realçar a quebra apurada na execução das transferências correntes (influenciada pela distribuição da Taxa de Segurança), que em 2013 apresentou uma execução superior a 91 %, ao contrário da registada no agrupamento associado a Aquisição de Bens e Serviços (37 % em 2013).

A despesa executada no Programa 009, Medida 001, relativo aos **Projetos PIDDAC** do INAC, I.P. **totalmente financiados por Receita Própria**, ascendeu a 285.832,27 € enquanto a despesa corrigida ascendeu a 465.191,00 €, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 61,4 %.

Gráfico 17 – Despesa Executada vs. Despesa Corrigida PIDDAC

As despesas correntes representaram 25,6 % da despesa corrigida e as despesas de capital 74,4 %, sendo a execução orçamental destas despesas, respetivamente, de 5,6 % e de 80,7%.



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

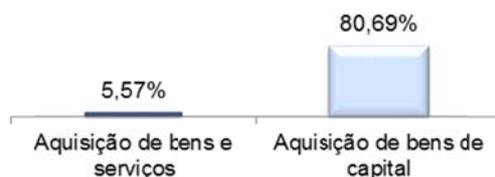
Considerando as despesas corrigidas por agrupamento, constatou-se que existiu uma maior preponderância das despesas em bens de capital (74,4 %).

Gráfico 18 – Despesa Corrigida



Quando analisada por agrupamento, a despesa executada apresentou diferentes graus de execução orçamental: 5,6 % para as despesas com aquisição de bens e serviços e 80,7 % para as despesas com a aquisição de bens de capital.

Gráfico 19 – Despesa Executada por Agrupamento



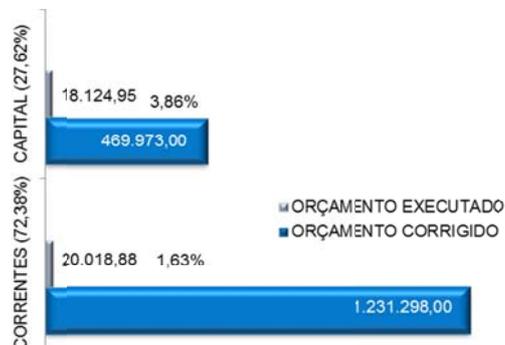
A despesa executada no Programa 009, Medida 001, relativa ao **Projeto PIDDAC-SAMA cofinanciado com Receita de Fundos Europeus**, ascendeu a 38.143,83 € enquanto a despesa corrigida ascendeu a 1.701.271,00 €, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 2,24 %.

Refira-se que esta execução anormalmente baixa resulta de uma alteração à metodologia de implementação do projeto que implicou uma reformulação total do modo de elaboração do concurso público para aquisição dos serviços relacionados com o projeto e que teve como consequência um atraso significativo no lançamento do mesmo. Efetivamente, apenas no ano de 2015 se efetivou o seu lançamento.

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

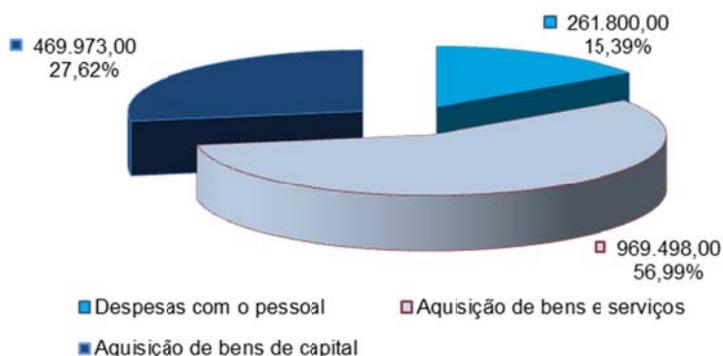
Gráfico 20 – Despesa Executada vs. Despesa Corrigida PIDDAC-SAMA

As despesas correntes representaram 72,4 % da despesa corrigida e as despesas de capital 27,6 %, sendo a execução orçamental destas despesas, respetivamente, de 1,6 % e de 3,9%.



Considerando as despesas corrigidas por agrupamento, aferiu-se existir uma maior preponderância das despesas correntes (72,4 %).

Gráfico 21 – Despesa Corrigida



Quando analisada por agrupamento, a despesa executada apresentou diferentes graus de execução orçamental: 3,2 % para as despesas com pessoal, 1,2 % para as despesas com aquisição de bens e serviços e 3,9 % para as despesas com a aquisição de bens de capital.

Gráfico 22 – Despesa Executada por Agrupamento

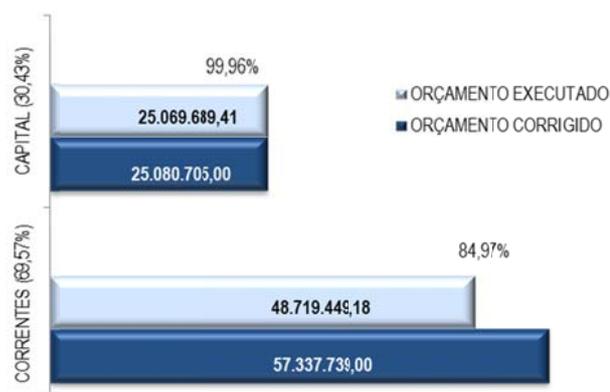


INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

- Execução da Receita

Na presente gerência a receita executada no **Orçamento de Funcionamento** do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. ascendeu a 73.789.128,59 €, enquanto a receita corrigida totalizou 82.418.444,00 €, representando um grau de execução orçamental de 89,5 %.

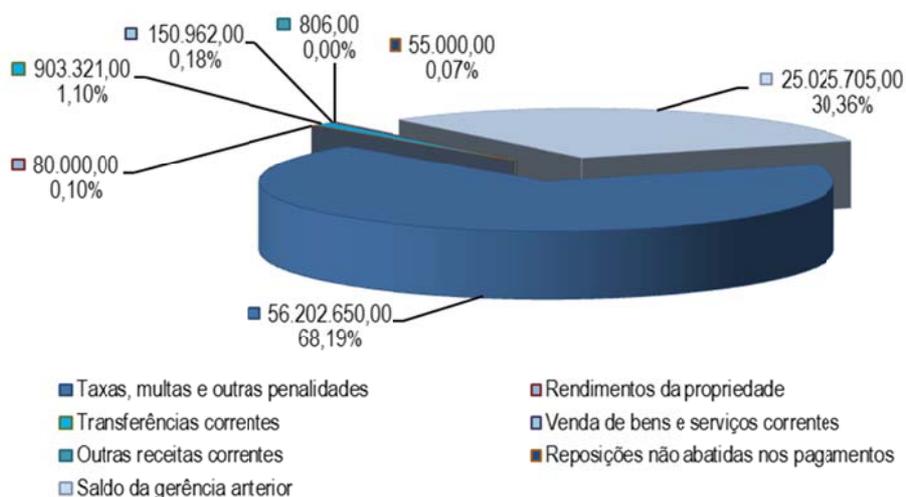
Gráfico 23 – Receita Executada por Agrupamento



As receitas correntes representaram 69,6 % da receita corrigida e as receitas de capital 30,4 %, sendo a execução destas receitas de 85 % e 99,96 %, respetivamente.

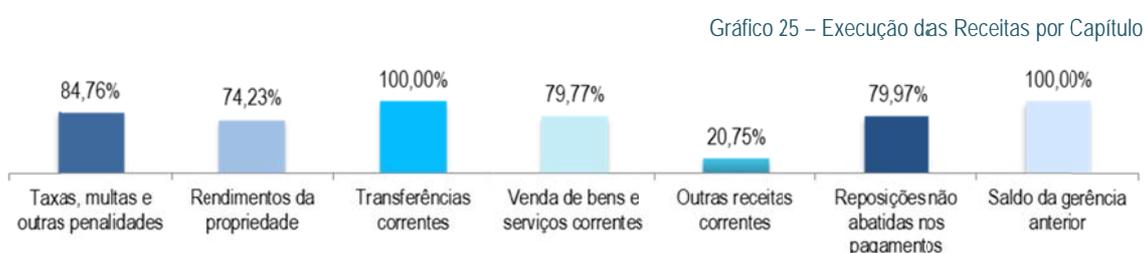
Da análise às receitas corrigidas por Capítulo, constata-se a existência de uma maior preponderância das receitas provenientes de Taxas, Multas e Outras Penalidades (68,2%), influenciadas pela receita proveniente de Taxa de Segurança.

Gráfico 24 – Receita Corrigida por Capítulo



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

Atentando à receita executada por Capítulo, verificaram-se graus de execução orçamental de: 84,5 % para as receitas provenientes de taxas, multas e outras penalidades; 74,2 % para as receitas provenientes de rendimentos de propriedade; 100,00% para as receitas provenientes de transferências correntes; 79,8 % para as receitas provenientes de venda de bens e serviços correntes; 20,1 % em outras receitas correntes; 80 % para as receitas provenientes de reposições não abatidas nos pagamentos; e 100,00% para as receitas provenientes de saldo da gerência anterior, conforme Gráfico n.º 25.



Compreende-se o grau de execução de 100% nas receitas provenientes de transferências correntes visto a mesma ser do conhecimento do Instituto aquando da elaboração do orçamento, ao contrário das restantes que são inscritas tendo por base a previsão de evolução do setor adicionada de uma análise histórica do seu comportamento.

A 31 de dezembro de 2014, a receita por cobrar ascende a 7,6 M €, inferior em cerca de 1 M€ se comparada com o período homólogo, conferindo um nível de cobrança total de 86,5 % (não foi considerado o Capítulo 16 – Saldo de Gerência Anterior, por invalidar uma análise assertiva da situação existente), subdividido pelos diversos Capítulos de receita conforme Gráfico infra:



Pela sua expressão no total da dívida existente a 31/12/2014 (99,7 %), importa particularizar a execução relativa ao Capítulo Taxas, Multas e Outras Penalidades (86,3 %), que é consequência da dívidas relativas a Taxa de Segurança e Coimas e penalidades por contraordenações.

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

Efetivamente, e não obstante as correções efetuadas à receita no decurso de 2014, quer pelo trabalho de análise à informação relativa empresas falidas ou em processos de recuperação (iniciado em maio de 2014), quer pela revisão realizada a processos de contraordenação antigos com faturas em aberto, que resultaram numa correção de aproximadamente 1,1 M€ à faturação emitida, a dívida existente relativa à Taxa de Segurança (5,3 M€) e a Taxas, Multas e Outras Penalidades (1,9 M€) representa 94 % do total da dívida existente a 31 de dezembro de 2014.

A receita executada no Programa 009, Medida 001, relativo aos **Projetos PIDDAC** do INAC, I.P. **totalmente financiados por Receita Própria**, totalizou 285.832,27 € enquanto a receita corrigida ascendeu a 531.647,00 €, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 53,8 %.

Gráfico 27 – Receita Cobrada vs. Receita Corrigida



A receita executada no Programa 009, Medida 001, relativa ao **Projeto PIDDAC-SAMA cofinanciado com Receita de Fundos Europeus**, totalizou 58.809,09 € enquanto a receita corrigida ascendeu a 1.846.413,00 €, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 3,2 %.

Gráfico 28 – Receita Cobrada vs. Receita Corrigida



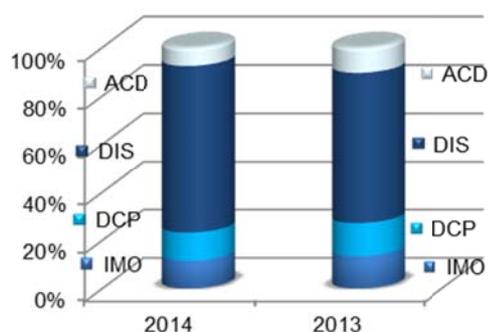
3.5 Execução Patrimonial

- Contas de Balanço

O Ativo Líquido, no valor de 45.638.175,13 €, é decomposto em Ativo Fixo, Bens de Domínio Público (4,7 %) e Imobilizado Corpóreo (6,7 %), e Ativo Circulante, do qual Dívidas de Terceiros a curto prazo (11,8%), Disponibilidades (69,2 %) e Acréscimos e Diferimentos (7,6 %).

As Disponibilidades são constituídas pelos saldos na conta no Tesouro (31.554.742,28 €) e de caixa (12.460,70 €). O Imobilizado é composto pelo saldo de Bens de Domínio Público (2.132.062,41 €) e pelo saldo de Imobilizações Corpóreas (3.066.160,07 €). As Dívidas de Terceiros a curto prazo dizem respeito a Dívidas de Clientes (4.041.195,61 €), Adiantamento a Fornecedores (1.208,80 €), Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa (275.822,93 €) e Outros Devedores (1.061.957,10 €).

Gráfico 29 – Composição do Ativo



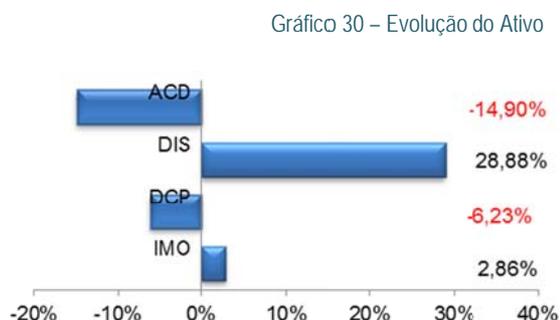
Os Acréscimos e Diferimentos registados no Ativo dizem respeito a Acréscimos de Proveitos (3.435.077,37 €) e a Custos Diferidos no valor de 57.487,86 €.

Relativamente ao exercício anterior, o Ativo Líquido aumentou 6.4 M€ (16,3%) o que se explica pela distribuição anormalmente elevada da Taxa de Segurança em 2013, e devido à alteração preconizada à distribuição desta taxa em 2014, com o conseqüente aumento das disponibilidades nas contas do Tesouro.

A valorização realizada nas infraestruturas do Instituto, designadamente na requalificação dos Edifícios 4 e 5 e no hangar situado na Granja de Alpriate, provocou um aumento do Ativo Fixo, nomeadamente dos Bens de Domínio Público, que foi compensado pelo efeito das Amortizações associadas ao Ativo Circulante, levando a que o Imobilizado Líquido fosse reduzido em aproximadamente 43 m €.

Tal situação decorre, igualmente, dos fracos níveis de execução apresentados pelos Projetos PIDDAC previstos para 2014.

Verificou-se uma diminuição das Dívidas de Terceiros a curto prazo (572.825,34 €), influenciadas pela redução da dívida de clientes verificada em 2014 (1,1 M€), no entanto compensada pelo aumento das cauções prestadas (0,5 M€), bem como dos Acréscimos e Diferimentos do Ativo (611.588,61 €), atinentes à receita gerada em 2014 que será faturada em 2015.



De referir, relativamente às contas do Ativo que, no decurso de 2014, no âmbito da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas ao INAC, I.P., decorrente do estrito cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria a que o Instituto se viu instado a cumprir, independentemente das razões apresentadas que demonstraram de uma forma clara e inequívoca os motivos pelos quais não era cumprido este Princípio, que deriva da incapacidade do IGCP, EPE atender a necessidades do Instituto e aos custos associados a esta entidade bancária, foram encerradas as contas existentes na Caixa Geral de Depósitos.

Verificou-se em 2014 uma diminuição do Passivo em 1.031.882,37 €, resultante da diminuição das Provisões para Riscos e Encargos (868.067,82 €), consequência da redução derivada do fim de processos de Isenção de Horário de Trabalho e de um ajustamento efetuado a esta provisão (conforme adiante se detalhará), das Dívidas a Terceiros a curto prazo (1.680,67 €) e dos Acréscimos e Diferimentos do Passivo (162.133,88 €).

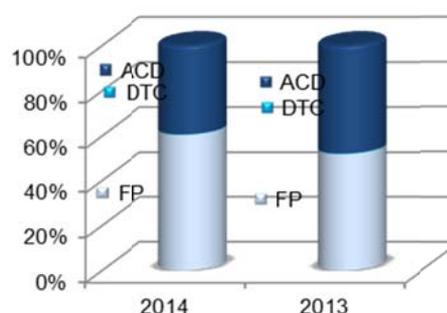
Por outro lado, verificou-se um aumento nos Fundos Próprios de 7.417.155,07 €, consequência da consistência apresentada no decurso dos últimos anos, ao nível dos Resultados Líquidos do Exercício.

O Fundo de Maneio Necessário teve uma redução de 571.144,67 €, derivado da redução da dívida de Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa, tendo-se verificado uma variação positiva na Tesouraria de 7.163.591,11 €, decorrente do aumento de Disponibilidades (conforme Quadro de indicadores económico-financeiros).

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

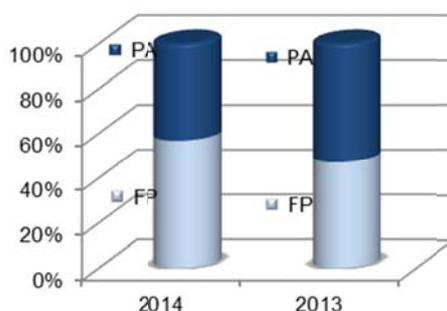
Em 31 de dezembro de 2014, os Fundos Próprios representavam 56,7 % do Ativo (47,1 % em 2013), enquanto as Dívidas a Terceiros de Curto Prazo representavam 0,23 % (0,28 % em 2013) e os Acréscimos e Diferimentos representavam 36,9 % (43,3 % em 2013).

Gráfico 31 – Composição dos Fundos Próprios e do Passivo



No mesmo período, os Fundos Próprios representam 131,17 % (88,95 % em 2013) do Passivo o que, em termos de Solvabilidade, evidencia uma posição financeira muito sólida do INAC, I.P., conforme aposto no Gráfico 32.

Gráfico 32 – Estrutura de Capitais



- Contas de Resultados

Os Resultados Líquidos do período foram 7.417.155,07 € tendo contribuído para este resultado o facto de se terem verificado Resultados Operacionais de 7.625.392,99 €, Resultados Financeiros de 57.032,03 € e Resultados Extraordinários negativos de 265.269,95 €.

Os Resultados Extraordinários verificados são consequência de correções efetuadas a proveitos registados em anos anteriores, nomeadamente as resultantes do trabalho de análise a processos de coimas e contraordenações, e da redução de provisões efetuadas (Cobrança Duvidosa e Riscos e Encargos).

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

O Gráfico 33 mostra o comportamento dos vários tipos de resultados nos exercícios de 2013 e 2014, verificando-se, em termos comparativos, uma variação positiva em todos: Resultados Operacionais de 867.627,90 €; Resultados Financeiros de 18.635,41€; e Resultados Extraordinários de 94.119,79 €.

Gráfico 33 – Evolução dos Resultados



Gráfico 34 – Cash-Flow e Meios Libertos de Exploração

Os indicadores *Cash-Flow* e Meios Libertos de Exploração também aumentaram em relação ao exercício anterior. O *Cash-Flow* cifrou-se em 7.831.421,67 € (7.588.218,21 € em 2013) e os Meios Libertos de Exploração foram de 8.039.659,59 € (7.909.211,33 € em 2013).



Ao nível da estrutura de custos, conforme já referido, merece destaque o peso das Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais, as quais representam 67 % do total dos Proveitos de Exploração registados (72,4 % em 2013).

3.6 Demonstrações Financeiras

- Balanço



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

Exercício 2014
 Unidade Euros
 Contribuinte 504 288 806
 Código do serviço 5664
 Email geral@anac.pt

BALANÇO

CÓDIGO DAS CONTAS	POCP	ATIVO	EXERCÍCIOS			
			2014			2013
			AB	AP	AL	AL
		IMOBILIZADO				
		Bens de domínio público				
451		Terrenos e recursos naturais	748.196,85		748.196,85	748.196,85
452		Edifícios	1.990.835,95	606.970,39	1.383.865,56	1.146.184,75
453		Outras construções e infraestruturas				
454		Infraestruturas e equipamentos de natureza militar				
455		Bens do património histórico, artístico e cultural				
459		Outros bens de domínio público				
445		Imobilizações em curso				
446		Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
			2.739.032,80	606.970,39	2.132.062,41	1.894.381,60
		Imobilizações incorpóreas				
431		Despesas de instalação				
432		Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433		Propriedade industrial e outros direitos				
443		Imobilizações em curso				
449		Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		Imobilizações corpóreas				
421		Terrenos e recursos naturais				
422		Edifícios e outras construções	2.868.595,29	335.235,03	2.533.360,26	2.568.628,47
423		Equipamento básico	623.231,79	619.379,76	3.852,03	869,72
424		Equipamento de transporte				102,69
425		Ferramentas e utensílios	3.771,01	3.081,01	690,00	
426		Equipamento administrativo	4.662.178,10	4.249.738,69	412.439,41	597.379,92
427		Taras e vasilhame				
429		Outras imobilizações corpóreas	385.033,11	276.983,67	108.049,44	121.861,34
442		Imobilizações em curso	7.768,93		7.768,93	58.357,93
448		Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
			8.550.578,23	5.484.418,16	3.066.160,07	3.347.200,07
		Investimentos financeiros				
411		Partes de capital				
412		Obrigações e títulos de participação				
414		Investimentos em imóveis				
415		Outras aplicações financeiras				
441		Imobilizações em curso				
447		Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		CIRCULANTE				
		Existências				
36		Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35		Produtos e trabalhos em curso				
34		Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33		Produtos acabados e intermédios				
32		Mercadorias				
37		Adiantamentos por conta de compras				
		Dívidas de terceiros — Médio e longo prazo				
		Dívidas de terceiros — Curto prazo				
2811+2821		Empréstimos concedidos				
211		Cientes, c/c	4.041.195,61		4.041.195,61	4.115.889,15
212		Contribuintes, c/c				
213		Utentes, c/c				
214		Cientes, contribuintes e utentes — Títulos a receber				
218		Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.515.533,66	3.239.710,73	275.822,93	713.698,68
251		Devedores pela execução do orçamento				
229		Adiantamentos a fornecedores	1.208,80		1.208,80	5.484,11
2619		Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24		Estado e outros entes públicos				
262+263+267+268		Outros devedores	1.061.957,10		1.061.957,10	578.779,28
			8.619.895,17	3.239.710,73	5.380.184,44	5.413.851,22
		Títulos negociáveis				
151		Ações				
152		Obrigações e títulos de participação				
153		Títulos da dívida pública				
159		Outros títulos				
18		Outras aplicações de tesouraria				
		Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa				
13		Conta no Tesouro	31.554.742,28		31.554.742,28	24.408.042,79
12		Depósitos em instituições financeiras				74.347,60
11		Caixa	12.460,70		12.460,70	10.925,31
			31.567.202,98		31.567.202,98	24.493.315,70
		Acréscimos e diferimentos				
271		Acréscimos de proveitos	3.435.077,37		3.435.077,37	4.059.520,22
272		Custos diferidos	57.487,86		57.487,86	44.633,62
			3.492.565,23		3.492.565,23	4.104.153,84
		Total de amortizações		6.091.388,55		
		Total de provisões		3.239.710,73		
		Total do ativo	54.969.274,41	9.331.099,28	45.638.175,13	39.252.902,43



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

Exercício 2014
 Unidade Euros
 Contribuinte 504 288 806
 Código do serviço 5664
 Email geral@anac.pt

BALANÇO

CÓDIGO DAS CONTAS POCP	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		2014	2013
	FUNDOS PRÓPRIOS		
51	Património	8.573.803,00	8.573.803,00
55	Ajustamentos de partes em capital de empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes da transferência de activos		
59	Resultados transitados	9.904.572,74	3.467.800,77
88	Resultado líquido do exercício	7.417.155,07	6.436.771,97
		25.895.530,81	18.478.375,74
	PASSIVO		
292	Provisões para riscos e encargos	2.808.462,51	3.676.530,33
		2.808.462,51	3.676.530,33
	Dívidas a terceiros — Médio e longoprazo		
	Dívidas a terceiros — Curto prazo		
23 111+23 211	Empréstimos por dívida titulada		
23 112+23 212+12	Empréstimos por dívida não titulada		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores — Facturas em recepção e conferência		
222	Fornecedores — Títulos a pagar		
252	Credores pela execução do orçamento		
2612	Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar		
219	Adiantamentos de clientes, alunos e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	72.173,60	73.854,27
262+263+267+268	Outros credores	34.420,20	34.420,20
		106.593,80	108.274,47
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	12.736.583,21	12.830.345,81
274	Proveitos diferidos	4.091.004,80	4.159.376,08
		16.827.588,01	16.989.721,89
		19.742.644,32	20.774.526,69
	<i>Total dos fundos próprios e do passivo</i>	45.638.175,13	39.252.902,43

Abreviaturas:

AB = Ativo bruto
 AP = Amortizações e provisões acumuladas
 AL = Ativo líquido

- Demonstração de Resultados



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

Exercício 2014
 Unidade Euros
 Contribuinte 504 288 806
 Código do serviço 5664
 Email geral@anac.pt

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

CÓDIGO DAS CONTAS	POCP	EXERCÍCIOS			
		2014		2013	
		CUSTOS E PERDAS			
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Mercadorias				
	Matérias	23.175,22	23.175,22	21.201,76	21.201,76
62	Fornecimentos e serviços externos		2.377.450,83		2.022.215,09
	Custos com o pessoal				
641+642	Remunerações	4.364.573,15		4.532.161,94	
643 a 648	Encargos sociais				
	Pensões	2.569,91		1.266,33	
	Outros	1.103.991,86	5.471.134,92	1.063.352,69	5.596.780,96
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	32.500.376,91	32.500.376,91	40.718.407,88	40.718.407,88
66	Amortizações do exercício	414.266,60		505.380,83	
67	Provisões do exercício		414.266,60	646.065,41	1.151.446,24
65	Outros custos e perdas operacionais	102.935,57	102.935,57	12.126,37	12.126,37
	(A)		40.889.340,05		49.522.178,30
68	Custos e perdas financeiras		2.556,80		957,18
	(C)		40.891.896,85		49.523.135,48
69	Custos e perdas extraordinárias		1.288.096,06		474.303,54
	(E)		42.179.992,91		49.997.439,02
88	Resultado líquido do exercício		7.417.155,07		6.436.771,97
			49.597.147,98		56.434.210,99
		PROVEITOS E GANHOS			
71	Vendas e prestações de serviços				
	Vendas	4.506,17		1.032,08	
	Prestações de serviços	124.300,48	128.806,65	60.963,16	61.995,24
72	Impostos e taxas	47.436.081,94		55.218.861,16	
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares	146,89		621,57	
74	Transferências e subsídios correntes obtidos				
741	Transferências — Tesouro				
742 e 743	Outras	949.697,56		998.465,42	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		48.385.926,39		56.217.948,15
	(B)		48.514.733,04		56.279.943,39
78	Proveitos e ganhos financeiros		59.588,83		39.353,80
	(D)		48.574.321,87		56.319.297,19
79	Proveitos e ganhos extraordinários		1.022.826,11		114.913,80
	(F)		49.597.147,98		56.434.210,99
	Resumo:				
	Resultados operacionais: (B)-(A) =		7.625.392,99		6.757.765,09
	Resultados financeiros (D-B)-(C-A) =		57.032,03		38.396,62
	Resultados correntes (D)-(C) =		7.682.425,02		6.796.161,71
	Resultado líquido do exercício (F)-(E) =		7.417.155,07		6.436.771,97

- Indicadores Económico-Financeiros

 INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P. QUADRO DE INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS		Exercício		
		2014	2013	
		Contribuinte		504 288 806
		Código do serviço		5664
		Email		geral@anac.pt
	2014	2013	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO %
LIQUIDEZ E ROTAÇÕES				
Liquidez geral	2,579	2,210	0,369	16,70%
Liquidez imediata	1,364	1,433	0,432	30,13%
Fundo de maneiio líquido (em euros)	23.505.770,84	16.913.324,40	6.592.446,44	38,98%
Rotação do ativo líquido	1,06	1,43	-0,37	-25,86%
Rotação de clientes, contribuintes e utentes	6,42	6,538	-0,12	-1,80%
ESTRUTURA FINANCEIRA				
Endividamento	43,26%	52,92%		-9,67%
Autonomia financeira	56,74%	47,08%		9,67%
Solvabilidade	131,17%	88,95%		42,22%
Fundo de maneiio necessário (em euros)	8.513.301,37	9.084.446,04	-571.144,67	-6,29%
Tesouraria (em euros)	14.992.469,47	7.828.878,36	7.163.591,11	91,50%
RENTABILIDADE E MEIOS				
Rentabilidade do ativo líquido	16,25%	16,40%		-0,15%
Rentabilidade dos fundos próprios	28,64%	34,83%		-6,19%
Meios libertos na exploração (em euros)	8.039.659,59	7.909.211,33	130.448,26	1,65%
Cash-flow (em euros)	7.831.421,67	7.588.218,21	243.203,46	3,21%
Equação de Dupont				
Margem líquida sobre vendas	15,29%	11,44%		3,85%
Rotação do ativo líquido	1,06	1,434	-0,37	-25,86%
Multiplicador dos fundos próprios	1,76	2,12	-0,36	-17,03%

3.7 Anexos às Demonstrações Financeiras

Conforme o estipulado no “Capítulo V – Regime Financeiro e Patrimonial”, no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de maio, a contabilidade do INAC, I.P. é elaborada segundo o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

Até ao exercício económico de 2000, a contabilidade do INAC, I.P. caracterizou-se por ser uma contabilidade de caixa. Na sequência de entrada em vigor do POCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, deu-se início, no exercício económico de 2001, à implementação da contabilidade nos termos daquele plano.

Para o efeito houve a necessidade de proceder ao registo dos saldos iniciais, obtendo-se o balanço inicial a partir dos elementos ativos e passivos constantes do inventário à data de 1 de janeiro de 2001.

As presentes demonstrações financeiras reportam ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

As notas que a seguir se apresentam cumprem o estipulado no Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, e visam facultar um melhor entendimento das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestação de contas exigidos na Instrução n.º 1/2004 — 2.ª Secção, publicadas no DR N.º 38, II Série, de 14 de fevereiro.

As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omissas, mantendo-se no entanto a numeração existente no decreto-lei acima referenciado.

8.1 – Caracterização da entidade

8.1.1 – Identificação

INAC, I.P. – Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.

Rua B, Edifícios 4, 5 e 6

Aeroporto da Portela 4, 1749-034 Lisboa

O INAC, I.P. é um organismo público da administração central do Estado, instituto público de regime especial, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, e património próprio, sujeito à tutela do Ministério da Economia.

No decurso de 2013, no âmbito da aprovação da lei-quadro das entidades administrativas independentes, foi reconhecido como Autoridade e redenominado Autoridade Nacional da Aviação Civil, e em 2015 foram aprovados os estatutos desta autoridade.

8.1.2 – Legislação

O INAC, I.P. foi criado pelo Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de maio, tendo por finalidade supervisionar, regulamentar e inspecionar o setor da Aviação Civil no espaço nacional e no internacional confiado à jurisdição portuguesa. O Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril, veio reforçar as suas atribuições e competências para responder às exigências de regulação definidas a nível europeu e internacional.

A Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprova a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo, veio reconhecer como autoridade o Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P., passando a designar-se Autoridade Nacional da Aviação Civil.

A 16 de março de 2015, visando aumentar a autonomia, a flexibilidade de gestão e as responsabilidades da entidade reguladora para a aviação civil, simplificando os processos de decisão, desburocratizando os procedimentos, designadamente no domínio financeiro e quanto à contratação externa de quadros especializados, o Decreto-Lei n.º 40/2015 aprova os estatutos da ANAC.

8.1.3 – A estrutura organizacional efetiva está esquematizada sob a forma do organograma aposto na Página n.º 6 do presente relatório.

8.1.4 – Atividade Desenvolvida

A atividade desenvolvida pelo INAC, I.P. no decorrer do ano continuou a concentrar-se, essencialmente, na supervisão e regulamentação do setor da Aviação Civil. Uma descrição detalhada das atividades realizadas no exercício de 2014 é fornecida no Relatório de Atividades.

8.1.5 – Recursos Humanos

Em 22 de novembro de 2011, por Despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro da Economia e do Emprego (Despacho n.º 16429/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 5 de dezembro), foi nomeado, pelo período de três anos, o Conselho Diretivo que é constituído por um Presidente e dois Vogais.

A 18 de agosto de 2014, decorrente da cessação de funções do anterior membro do Conselho Diretivo, Comte. Paulo Soares, o Despacho n.º 10651-A/2014 nomeou, em regime de substituição, a licenciada Lígia da Fonseca, para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo.

O quadro de trabalhadores do INAC, I.P., a 31 de dezembro de 2014, continha 174 trabalhadores, dividindo-se conforme aposto na tabela seguinte:

Vínculo Contratual INAC	174
Conselho Diretivo	3
Comissão de Serviço	1
Contrato T. Funções Públicas	131
Cedências	2
Avençados/Prestadores de Serviço	37

No que respeita às Unidades Orgânicas, o seu número ascende a 10.

8.1.6 – Organização contabilística

1. Foram definidos dois regulamentos, um de receita e um de despesa, que garantem a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.
2. Foram criados diversos procedimentos no INAC, I.P. associados à área administrativa e financeira, devidamente autorizados pelo Conselho Diretivo, que se encontram em constante desenvolvimento/revisão.

Internamente é efetuada uma verificação regular sobre a legalidade, regularidade e boa gestão da despesa pública, tendo presente o orçamento aprovado, o cumprimento das fases da despesa e o correto enquadramento em termos de contratação pública.

3. Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.
4. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:
 - Receitas – Folhas de caixa diárias com guias de receita relativas a vendas e prestação de serviços produzidas pelo sistema informático de faturação, as quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança de receitas. Estes documentos estão arquivados por dias;
 - Despesas – Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, a requisição oficial, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), autorização de pagamento e documento comprovativo do pagamento (fotocópia do cheque ou comprovativo de transferência bancária). Estes processos estão arquivados por proposta de realização de despesa de acordo com a classificação económica das despesas públicas;
 - Outras operações – Existe um arquivo para as guias de entrega de descontos e retenções e demais documentos de suporte. Existe ainda um arquivo das restantes operações de tesouraria.
5. O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que a maioria dos movimentos contabilísticos patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo existe graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e receitas e os códigos de contas previstos no plano de contas do INAC, I.P..
6. Quanto às demonstrações financeiras intercalares, o INAC, I.P. elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas internamente e enviadas às respetivas entidades de controlo.
7. Não existe descentralização contabilística.

8.1.7 – Outra informação relevante

1. Oportunidade da informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e na tesouraria. A informação financeira é introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.
2. Revisão dos registos contabilísticos – São objeto de conferências através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade, validando-se a informação gerada pela contabilidade orçamental com *outputs* extraídos da contabilidade patrimonial.
3. Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente. Sempre que se verificaram diferenças, as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Imobilizado - Nos termos das normas gerais em vigor relativas à inventariação dos bens do ativo imobilizado dos serviços públicos, constantes da Portaria nº 671/2000 (2ª série), de 17 de abril e de acordo com a Orientação nº 2/2000 da CNCAP (Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública), a atualização do inventário dos bens patrimoniais releva-se como importante instrumento económico-financeiro na dupla vertente do controle e gestão da atividade patrimonial e de uma correta contabilização de acordo com o POCP.

A inventariação dos bens imóveis constitui também uma necessidade, nos termos do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, o qual corporiza o regime do património imobiliário público.

5. Clientes – No seguimento do ocorrido em gerências anteriores, também durante o Exercício 2014, com o intuito de garantir a fiabilidade da informação existente, foram desenvolvidos diversos procedimentos, dos quais se destacam:
 - a. Comunicação semestral de Créditos Vencidos;
 - b. Análise da correspondência enviada a Clientes que é devolvida, e o seu posterior tratamento/ reenvio, com a respetiva correção de dados;
 - c. Reporte ao Conselho Diretivo das Guias de Taxa de Segurança em dívida com vista a encetar procedimentos de contraordenação;
 - d. Reestruturação e análise da informação existente, relativa a empresas em processo de recuperação e/ou falência, com o intuito de proceder à correspondente regularização contabilística.

6. Auditoria do Tribunal de Contas – No decurso de 2014 foi realizada uma auditoria à Conta de Gerência de 2012, tendo sido atribuído parecer favorável. No entanto, decorrente da análise à material factual reportada pelo INAC, I.P. em 2009 à IGOPTC – Inspeção Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, veio este Tribunal ordenar que fossem corrigidos/ revertidos processos associados à liquidação e cobrança de receita realizada no INAC, I.P., anteriores a 2008.

Importa salientar que, atenta a complexidade das situações encontradas em 2008/2009, dada a dimensão e a problemática que se percebeu, que já transcendia nalgumas das suas vertentes as atribuições do INAC, I.P., o Conselho Diretivo então em funções, reportou de imediato os factos às entidades externas competentes, com o objetivo de denunciar as mesmas e ainda de recolher apoio de uma equipa especializada no levantamento possível de todas as situações, com vista à sua regularização, situação que não veio a verificar-se.

Conforme também reconhecido no Relato da auditoria agora realizada, todo o sistema de cobranças está melhor organizado, com procedimentos claros e tem sido cumprida escrupulosamente a lei em todos os processos registados. Esta melhoria substancial e significativa, verificada pelos auditores e referida de uma maneira geral em várias partes do Relato, consubstancia o reconhecimento explícito de que os membros da gestão e os dirigentes têm feito um esforço assinalável para melhorar, corrigir os erros, e regularizar situações menos claras.

8.2 – Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.2.1 – Bases de apresentação: As notas que se seguem estão organizadas em conformidade com o POCP. Os números não indicados não são aplicáveis ou são irrelevantes.

8.2.1.1 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, a Taxa de Segurança constitui receita do INAC, I.P..

Ainda segundo as disposições legais que regulam a Taxa de Segurança, o Instituto é obrigado a transferir para diversas entidades beneficiárias uma parte do valor cobrado, o que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes ao termo de cada trimestre.

Desta forma, e nos termos do artigo 51º do mesmo decreto-lei (Anexo I), são entidades beneficiárias da Taxa de Segurança:

- INAC, I.P.; e
- Forças de Segurança dependentes do Ministério da Administração Interna (MAI);

Salienta-se que parte do montante da distribuição realizado na gerência de 2014 é ainda relativo a verbas faturadas antes da entrada em vigor da Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril, razão pela qual se mantém o disposto nos diversos diplomas anteriores ao Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, para estas verbas, justificativo da distribuição realizada a Entidades Gestoras Aeroportuárias.

No decorrer do ano de 2011, por recomendação do Tribunal de Contas (Relatório N.º 50/2007 – 2ª Secção – Auditoria Financeira ao Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. – Gerência de 2005; pontos B)8, B)9 e B)10), foi efetuada uma alteração à metodologia contabilística associada ao registo e distribuição da taxa de segurança do INAC, I.P.. Veio o mesmo estabelecer especificamente que:

- a totalidade da receita liquidada e proveniente de Taxa de Segurança seja levada, na contabilidade patrimonial, a proveitos e ganhos. Posteriormente, aquando da sua distribuição, deverão ser efetuados os respetivos lançamentos em custos;
- se altere os procedimentos de contabilização patrimonial da liquidação de receita de Taxa de Segurança e da liquidação da despesa relativa à distribuição daquela receita pelos beneficiários, nomeadamente, com a devida separação entre as duas liquidações;
- a subconta 2683 – Credores Taxa de Segurança seja objeto das regularizações necessárias no fecho do exercício e antes da alteração dos procedimentos contabilísticos referidos.

Previamente ao encerramento de contas do exercício de 2011 foi realizada, já no decorrer de 2012, uma reunião com o Tribunal de Contas visando a operacionalização da alteração em apreço, na sequência da qual, sem prejuízo da contabilização suprarreferida, foi acordado que o INAC, I.P. efetuará a especialização de custos por conta das verbas efetivamente cobradas.

A alteração ora introduzida teve como objetivo refletir os custos relativos à cobrança já realizada e ainda não entregue às entidades beneficiárias da taxa de segurança.

8.2.2 – Valores comparativos: As demonstrações financeiras anexas apresentam valores comparativos face ao ano anterior em todas as contas.

8.2.3 – O critério utilizado na valorimetria das rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados foi o do custo de aquisição.

As amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes com base nas taxas previstas no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria 671/2000 – 2ª Série, publicada no Diário da República n.º 91, de 17 de abril de 2000.

O cálculo das provisões, no seguimento do efetuado nas anteriores gerências, teve como base o disposto no artigo 28.º-B do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas, que indica o montante anual acumulado da provisão para cobertura dos créditos de cobrança duvidosa, o que constitui uma referência para o Setor Público, e se tem verificado ser uma boa prática aplicada neste Instituto, visto refletir a imagem apropriada das suas demonstrações financeiras.

8.2.7 - Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado constante do balanço e nas respetivas amortizações e provisões são os que constam dos Quadros I – Ativo Bruto e II – Amortizações e Provisões:

Quadro I ABDR – Ativo Bruto

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliações e ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1)+(2)+(3)-(4)-(5)
Bens de domínio público						
Terrenos e recursos naturais	748.196,85 €					748.196,85 €
Edifícios	1.723.230,14 €		267.605,81 €			1.990.835,95 €
Outras construções e infra-estruturas						
Outros bens de domínio público						
	2.471.426,99 €		267.605,81 €		0,00 €	2.739.032,80 €
Imobilizações incorpóreas						
Despesas de instalação						0,00 €
Despesas de investigação e de desenvolvimento						0,00 €
Propriedade industrial e outros direitos						0,00 €
Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas						0,00 €
	0,00 €		0,00 €		0,00 €	0,00 €
Imobilizações corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €					0,00 €
Edifícios e outras construções	2.868.595,29 €					2.868.595,29 €
Equipamento básico	619.313,01 €		3.918,78 €			623.231,79 €
Equipamento de transporte	56.683,83 €				56.683,83 €	0,00 €
Ferramentas e utensílios	3.069,38 €		701,63 €		0,00 €	3.771,01 €
Equipamento administrativo	4.524.961,21 €		137.216,89 €			4.662.178,10 €
Outras imobilizações corpóreas	372.979,81 €		12.053,30 €			385.033,11 €
Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas	58.357,93 €		6.642,00 €		57.231,00 €	7.768,93 €
	8.503.960,46 €	0,00 €	160.532,60 €	0,00 €	113.914,83 €	8.550.578,23 €
Total	10.975.387,45 €	0,00 €	428.138,41 €	0,00 €	113.914,83 €	11.289.611,03 €

Tendo presente a consulta efetuada às diversas Unidades Orgânicas responsáveis por projetos de investimento, com o intuito de se proceder à regularização do imobilizado em curso, no decurso deste ano, foi obtida a informação que os projetos existentes na área de informática foram concluídos na gerência de 2014.

Decorrente do acima exposto, foi registada uma redução de 57.231,00 € no Imobilizado em curso (Conta 44) que reflete a regularização dos mesmos.

Quadro II ABDR – Amortizações e Provisões

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)
De bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais				0,00 €
Edifícios	577.045,39 €	29.925,00 €		606.970,39 €
Outras construções e infra-estruturas				0,00 €
Outros bens de domínio público				0,00 €
	577.045,39 €	29.925,00 €	0,00 €	606.970,39 €
De imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação				0,00 €
Despesas de investigação e de desenvolvimento				0,00 €
Propriedade industrial e outros direitos				0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
De imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0,00 €			0,00 €
Edifícios e outras construções	299.966,82 €	35.268,21 €		335.235,03 €
Equipamento básico	618.443,29 €	936,47 €		619.379,76 €
Equipamento de transporte	56.581,14 €	102,69 €	56.683,83 €	0,00 €
Ferramentas e utensílios	3.069,38 €	11,63 €		3.081,01 €
Equipamento administrativo	3.927.581,29 €	322.157,40 €		4.249.738,69 €
Outras imobilizações corpóreas	251.118,47 €	25.865,20 €		276.983,67 €
	5.156.760,39 €	384.341,60 €	56.683,83 €	5.484.418,16 €
Total	5.733.805,78 €	414.266,60 €	56.683,83 €	6.091.388,55 €

8.2.8 – De acordo com o Decreto-Lei nº 170/2008, de 26 de agosto, a aquisição e/ou celebração de qualquer contrato conducente à disponibilização de veículos ao INAC, I.P., tem lugar através da Autoridade Nacional de Compras Públicas, E.P.E. (ANCP), nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, sendo vedada a aquisição pelos serviços e entidades utilizadores do Parque de Veículos do Estado (PVE), sem intervenção daquela entidade.

Ainda de acordo com n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei nº 170/2008, de 26 de agosto, os veículos que se encontrem em situação de inoperacionalidade e cuja reparação ou recuperação não se afigure técnica ou economicamente vantajosa são entregues à ANCP para serem abatidos ao PVE, procedendo-se à sua destruição nos termos da lei.

Sobre esta matéria, é de referir que as viaturas pertencentes ao património próprio do Instituto, e que consequentemente estavam registadas no seu Ativo Bruto, se encontravam, na sua generalidade, inoperacionais e sem seguro, por serem veículos bastante antigos.

Efetivamente, são bens que se encontram totalmente amortizados, já cumpriram em termos de vida útil o objetivo a que se propunham e cujo valor patrimonial é nulo.

Atendendo a tal desígnio, o INAC, I.P. desenvolveu no decurso dos últimos anos junto da ANCP um procedimento conducente à celebração de um Aluguer Operacional de Viaturas, dado que a aquisição centralizada de bens e serviços para o PVE lhe compete exclusivamente, o que originou a entrega da totalidade dos veículos do património próprio do INAC, I.P. àquela entidade, e o seu posterior abate.

Neste sentido, foi refletido no ativo imobilizado do ano de 2014 o abate das 4 viaturas afetas ao património do INAC, I.P., cujo valor patrimonial registado ascendeu a 56.683,83 €, conforme aposto na Coluna (3) do Quadro II.

8.2.15 – No Quadro III encontra-se refletido o bem de domínio público que, tendo por base a alínea g), do n.º 1, do artigo 36º, da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, não é objeto de amortização:

Quadro III ABDR – Bens Não Amortizáveis

NÚMERO DE INVENTÁRIO	IMÓVEL (IDENTIFICAÇÃO)	LOCALIZAÇÃO	ARTIGO DA MATRIZ	REGIME PERDIAL	OCUPAÇÃO	ÁREA ÚTIL DAS INSTALAÇÕES	VALOR DE AQUISIÇÃO
6931	PREDIO RUSTICO	GRANJA DE ALPRIATE	179;40;36	FOLHAS 25 DO LIVRO 1	TOTAL	12572 m2	748.196,85€
TOTAL							748.196,85 €

8.2.23 – O valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas nas rubricas de dívidas de terceiros do Balanço, tendo presente a mora da dívida, apresenta o seguinte detalhe:

Quadro IV ABDR – Dívidas de Cobrança Duvidosa

218 - Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa	
2181 - Taxa de Segurança	1.522.618,67 €
2182 - Outras Taxas	1.992.914,99 €
Total	3.515.533,66 €

Este valor apresenta um decréscimo de 977.034,31 € face ao ano anterior, dos quais 842.681,26 € são relativos a outras taxas, maioritariamente referentes a processos de coimas e contraordenações.

Efetivamente, cerca de 0,9 M € decorrem de processos de contraordenações aeronáuticas que foram concluídos, de entre outros, pelos seguintes motivos:

- a) Processos arquivados por sentença judicial, em virtude de prescrição ocorrida em Tribunal;
- b) Coimas relativas a pagamentos voluntários que não foram efetuados pelos arguidos, tendo os respetivos processos prosseguido os seus termos até final; ou
- c) Decisão judicial que concedeu provimento ao recurso interposto pelo arguido.

8.2.29 – Decorrente de processos intentados no Tribunal de Trabalho por dirigentes e ex-dirigentes do INAC, I.P., correspondentes ao ressarcimento do Suplemento de Isenção de Horário de Trabalho, durante as gerências de 2013 e 2014 foram prestadas diversas cauções aos balcões do IGCP, EPE, à ordem daquele Tribunal, que a 31/12/2014 ascendem a 1.042.853,43 €.

8.2.31 – O desdobramento das contas de Provisões Acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício consta do Quadro V:

Quadro V ABDR – Provisões Acumuladas

CÓDIGO DAS CONTAS	Saldo inicial	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
2.9.1	Para cobranças duvidosas	3.778.869,29 €		539.158,56 €	3.239.710,73 €
2.9.2	Para riscos e encargos	3.676.530,33 €	141.820,39 €	1.009.888,21 €	2.808.462,51 €
Total		7.455.399,62 €	141.820,39 €	1.549.046,77 €	6.048.173,24 €

De salientar que, decorrente da alteração à metodologia de contabilização da taxa de segurança, anteriormente referida, ao contrário do que havia sido registado em anos anteriores, nos quais se provisionou em função da mora e dos critérios estabelecidos no IRC, apenas a parte correspondente ao Proveito efetivo do INAC, I.P. (cerca de 27,50 % do total faturado), desde 2011 é provisionada a totalidade da dívida de clientes relativa a esta taxa.

A redução de provisões para riscos e encargos verificada nesta gerência deve-se a onze processos intentados no Tribunal de Trabalho por dirigentes e ex-dirigentes deste Instituto, correspondentes ao ressarcimento do Suplemento de Isenção de Horário de Trabalho que já se encontram transitados em julgado e em que os trabalhadores obtiveram ganho de causa, num total de 661.010,54 €.

Ainda sobre este tema, de acordo com o n.º 1 do artigo 337.º do Código do Trabalho, todos os créditos resultantes do contrato de trabalho e da sua violação ou cessação, pertencentes ao empregador ou ao trabalhador, extinguem-se por prescrição decorrido 1 ano a partir do dia seguinte àquele em que cessou o contrato de trabalho.

Assim, e decorrente de uma análise efetuada à informação disponível no DRH, são nove os trabalhadores que tendo exercido funções dirigentes no INAC, I.P. e não obstante terem reclamado junto deste Instituto, não interuseram nenhuma ação judicial no prazo de 1 ano após a cessação do seu vínculo com o INAC, I.P., razão pela qual não poderão vir agora fazê-lo.

Nestes termos, foi efetuado um ajustamento à provisão inicialmente registada, no valor de 348.877,67 €.

O reforço da provisão para riscos e encargos é respeitante ao Proc. N.º 1418/14.7TBEVR decorrente de um pedido de indemnização cível por morte, interposto pelos pais de um piloto que faleceu num acidente de aviação em Évora, relacionado com o lançamento de paraquedistas, encontrando-se o mesmo a bordo da aeronave acidentada.

8.2.32 – A classe 5 – Fundo patrimonial é constituída pelo valor do património inicial, pelos resultados transitados e pelo resultado líquido do exercício.

A movimentação registada no exercício de 2014 nos Fundos Próprios compreende a aplicação do lucro de 2013 na conta Resultados Transitados (6.436.771,97 €) e o resultado do próprio exercício de 2014 no valor de 7.417.155,07. Por via desses movimentos os Fundos Próprios passaram de 18.478.375,74 € em 2013 para 25.895.530,81 € em 2014.

8.2.33 – Encontram-se registados na conta 61 – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas 23.175,22 €, que advêm da utilização em 2014 de uma funcionalidade do *software* informático que foi implementado em 2013, que possibilita a gestão do economato.

Quadro VI ABDR – Custo das Merc. Vendidas e das Mat. Consumidas

Código das contas	Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
32/ 36	Existências iniciais		36.947,30 €
31	Compras		28.171,11 €
38	Regularização de existências		
32/ 36/ 272	Existências finais		41.943,19 €
61	Custos do exercício		23.175,22 €

Conforme é apresentado no Quadro VI, no final da gerência, aquando do registo dos movimentos de regularização de final de ano, com o intuito de espelhar no Balanço uma imagem apropriada das contas do Instituto, o saldo existente na conta 36 – Matérias-primas, subsidiárias e de Consumo foi regularizado por contrapartida da conta 272 – Custos Diferidos.

8.2.37 – A demonstração dos resultados financeiros consta do Quadro VII:

Quadro VII ABDR – Resultados Financeiros

Custos e Perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2014	2013		2014	2013
681 - Juros suportados			781 - Juros Obtidos	59.588,83 €	39.353,80 €
685 - Diferenças de Câmbio Desfavorável			785 - Diferenças de Câmbio Favorável		
686 - Desc. pronto pagamento concedidos			786 - Desc. Pronto Pagamento Obtidos		
688 - O.Custos e Perdas Financeiras	2.556,80 €	957,18 €	788 - O.Proveitos e Ganhos Financeiros		
82 - Resultados Financeiros	57.032,03 €	38.396,62 €			
	59.588,83 €	39.353,80 €		59.588,83 €	39.353,80 €

8.2.38 – A demonstração dos resultados extraordinários consta do quadro infra:

Quadro VIII ABDR – Resultados Extraordinários

Custos e Perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2014	2013		2014	2013
691 - Transferências de capital concedidas			791 - Restituição de Impostos		
692 - Dívidas Incobráveis	230.881,64 €	47.042,25 €	792 - Recuperação de Dívidas		
694 - Perdas em Imobilizações			794 - Ganhos em Imobilizações		
695 - Multas e penalidades			795 - Benefícios Penalidades Contratuais		
696 - Aumentos de Amortizações e Provisões	141.820,39 €	41.149,24 €	796 - Reduções de Amortizações e Provisões	888.036,23 €	
697 - Correções Rel.Exercícios Anteriores	915.394,03 €	386.112,05 €	797 - Correções Relativas Exer.Anteriores	66.418,60 €	46.289,05 €
698 - Out.Custos e Perdas Extraordinárias			798 - Out.Proveitos e Ganhos Extraordin.	68.371,28 €	68.624,75 €
82 - Resultados Extraordinários	265.269,95 €	359.389,74 €			
	1.022.826,11 €	114.913,80 €		1.022.826,11 €	114.913,80 €

8.2.39 – Para melhor interpretação das demonstrações financeiras, deve ainda ter-se em consideração os seguintes pontos:

1. Seguindo a Orientação – Norma interpretativa n.º 2/2001 – Movimentação da conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento do POCP, as dívidas de e a terceiros não transitaram para a conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento ficando registadas nas contas originárias.
2. A não integração do saldo de gerência de 2013, que impossibilitou a entrega das verbas relacionadas com a Taxa de Segurança arrecadadas em anos anteriores (11,6 M€), bem como a decisão de entregar às entidades beneficiárias desta taxa, o montante arrecadado no 4.º Trimestre de 2014 (8,2 M€), tem um impacto significativo na interpretação das demonstrações financeiras do corrente ano.

3. Ainda no seguimento do ponto anterior, uma vez que a distribuição da Taxa Segurança relativa à receita arrecadada no 4.º Trimestre de 2014 ocorreu no período complementar da mesma, os valores inscritos no Balanço encontram-se subavaliados nesse montante; no Ativo, considerando a diminuição das disponibilidades existentes, e no Passivo, ao nível do Acréscimo de Custos registado.
4. O saldo da Conta 24 – Estado e Outros Utentes Públicos, no valor de 72.173,60 € respeita a:
 - a. 575,29 € de IVA liquidado no 4.º Trimestre de 2014;
 - b. 7.708,72 € de contribuições para a Caixa Geral de Aposentações;
 - c. 63.889,59 € de contribuições para a Segurança Social relativas aos vencimentos pagos no mês de dezembro.
5. O valor enunciado no ponto anterior, relativo à CGA, decorre ainda da implementação da plataforma eletrónica CGA para registo de remunerações que, desde 2009, leva a que os valores apurados para pagamento a esta entidade, aquando do processamento de valores retroativos, por vezes não são coincidentes entre os valores apurados pelo programa de vencimentos do INAC, I.P. e os refletidos na plataforma da CGA, pelo que no fecho de contas de 2014 existe esta diferença. No decurso de 2014 foram intentados contactos sobre este assunto com a CGA, no entanto, até à presente data não foi obtida qualquer resposta.
6. O saldo da Conta 268 (1.027.536,90 €) reflete, entre outras verbas, as cauções prestadas no âmbito de processos intentados no Tribunal de Trabalho por dirigentes e ex-dirigentes do INAC, I.P. (1.042.853,43 €), bem como uma retenção efetuada à transferência anual para a Autoridade da Concorrência (23.822,70 €), em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho, que, por sucessivamente não ser aprovada a integração de saldos, tem transitado de gerência desde então.
7. Foram registados acréscimos e diferimentos a 31 de dezembro de 2014:
 - 7.1. Relativamente à Conta 271 – Acréscimos de proveitos foram registados os proveitos respeitantes a 2014 mas que apenas serão liquidados em 2015, nomeadamente a Taxa de Segurança e Outras Taxas nos montantes de 2.595.709,19 € e 16.368,18 € respetivamente (para uma melhor leitura ver o balancete analítico da geral relativo ao período de regularizações).

Foi ainda inscrito o acréscimo relativo à Taxa de Navegação Aérea em Rota, a ressarcir pela NAV. EPE, no montante de 823.000,00 €.

7.2. A Conta 272 – Custos diferidos, evidencia o valor relativo à quota-parte dos custos que deverão ser reconhecidos nos exercícios seguintes, entre outros:

- a. Consumíveis de escritório;
- b. Contratos de assistência técnica;
- c. Assinaturas de publicações;
- d. Stocks.

(Para uma melhor leitura ver o balancete analítico da geral relativo ao período de regularizações.)

7.3. O saldo de 12.830.345,81 € da Conta 273 – Acréscimos de custos reflete os seguintes encargos:

- a. 645.005,72 € - Remuneração a liquidar no ano seguinte cujos custos reportam ao presente exercício, nomeadamente o subsídio e o mês de férias;
- b. 150.176,15 € - Verba a entregar à Câmara Municipal de Vila Real, no âmbito do Protocolo estabelecido em 2004 entre o ex-Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC) e aquela Câmara Municipal que visa conceder um apoio financeiro, pelo MOPTC, através do INAC, I.P., cujo objetivo é instalar no aeródromo um sistema de rádio ajuda à navegação aérea e uma estação meteorológica, valor que não foi distribuído devido ao indeferimento da integração do saldo de gerência de 2013;
- c. 118.930,97 € - Transferência a efetuar para a Autoridade da Concorrência, no âmbito da alínea f), do n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 30/2004, de 6 de fevereiro, anualmente estabelecido em Portaria e que usualmente se traduz em 6,25% do montante das taxas cobradas pelo INAC, I.P. no último exercício que tenha contas fechadas;
- d. 186.436,00 € - Reversão da percentagem de 60% para o Estado e 10 % para as entidades participantes das contraordenações cobradas nas gerências anteriores, no cumprimento do disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, valor que não foi distribuído devido ao sucessivo indeferimento da integração dos saldos de gerência;

- e. Decorrente da alteração da metodologia de contabilização da Taxa de Segurança, efetuou-se a especialização do custo relativo a verbas arrecadadas e que ainda se encontram por distribuir:
 - i. 6.004.842,86 € - Reserva de 20% efetuada no cumprimento do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2010 (Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho);
 - ii. 5.579.938,12 € - Receita arrecadada no último trimestre de 2013, a distribuir às Entidades Gestoras Aeroportuárias no decurso da gerência de 2014, que não foi distribuído devido ao indeferimento da integração do saldo de gerência de 2013.
 - f. 50.896,90 € - Consumos de outros fornecimentos e serviços para os quais as faturas datam de 2015 mas que concorrem para o apuramento de resultados deste exercício, designadamente eletricidade, comunicações, e outros trabalhos especializados (para uma melhor leitura ver o balancete analítico da geral relativo ao período de regularizações).
- 7.4. O saldo da Conta 274 – Proveitos diferidos evidencia os proveitos resultantes de transferências do Orçamento do Estado (PIDDAC) considerados subsídios ao investimento no valor de 4.091.004,80 €, os quais foram utilizados na aquisição de ativos.
8. O saldo da Conta 29 – Provisões, reflete os seguintes encargos:
- 8.1. O saldo da Conta 291 – Provisões para Cobranças Duvidosas no valor de 3.239.710,73 €, apresenta uma redução de cerca de 540 m€ que, conforme anteriormente referido, e pelos motivos expostos, estão diretamente relacionados com processos relativos a coimas e contraordenações aeronáuticas (373 m€), bem como com a redução de dívida de clientes de taxa de segurança verificada em 2014 (165 m€).
 - 8.2. O saldo da Conta 292 – Provisões para Riscos e Encargos no montante de 2.808.462,51 €, apresenta uma redução de 0,9 M€, devido a vários processos intentados no Tribunal de Trabalho em que os trabalhadores obtiveram ganho de causa (661 m€), bem como outros que não interpuseram nenhuma ação judicial no prazo de 1 ano após a cessação do seu vínculo com o INAC, I.P., razão que levou a um ajustamento da provisão inicial (349 m€).

Do valor total, cerca de 1,2 M€, respeitam a eventuais encargos com processos judiciais em curso resultante da avaliação do INAC, I.P. da sua exposição a contingências jurídicas, nomeadamente processos em que o Instituto é réu.

9. A Conta 424 – Equipamento de Transporte apresenta saldo nulo, decorrente de procedimento encetado junto da ANCP que encerrou em 2014, com vista à celebração de um Aluguer Operacional de Viaturas, e que originou a entrega da totalidade dos veículos existentes no imobilizado a esta entidade, e o seu conseqüente abate (57 m€).
10. O saldo da Conta 44 – Imobilizado em Curso, no montante de 7.768,93 €, teve presente a consulta às diversas unidades orgânicas responsáveis por os correspondentes projetos de investimento, designadamente sobre a conclusão/ entrada em funcionamento dos mesmos, a fim de se proceder à regularização do imobilizado em curso.
11. Registaram-se na Conta 62 – Fornecimentos e Serviços Externos os Honorários pagos a avençados recrutados pelo INAC, I.P., no montante de 1,1 M €.

Esta contratação advém de imposições comunitárias e internacionais decorrentes de auditorias realizadas ao INAC, I.P., pela *International Civil Aviation Organization* (ICAO) e pela *European Aviation Safety Agency* (EASA), entidades que supervisionam o setor da aviação civil, e que obrigam a que este Instituto esteja dotado dos meios humanos necessários à prossecução da sua missão, designadamente nas áreas de certificação e supervisão: manutenção de aeronaves, aeronavegabilidade, segurança de voo, operações, navegação aérea e infraestruturas aeronáuticas.

Dos restantes custos registados como Fornecimentos e Serviços Externos, salientam-se os afetos a deslocações em missão de serviço público (248 m€), bem como os relativos a um projeto de assessoria na revisão e atualização da metodologia relativa à monitorização do modelo de regulação económica e de qualidade de serviços aplicáveis aos aeroportos e/ou redes aeroportuárias sujeitas a regulação económica (115 m€).

12. O saldo da Conta 63 – Transferência Correntes Concedidas, no valor de 32.500.376,91 € reflete os custos relativos a:
 - a. 31,5 M€ - Distribuição dos montantes afetos à Taxa de Segurança às entidades beneficiárias;
 - b. 550 m€ - Transferência de Receita Própria do INAC, I.P. para o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para permitir a este Laboratório cumprir com o pagamento de vencimentos do seu pessoal;

- c. 319 m€ - Quotizações suportadas pelo INAC, I.P. em representação do Estado Português, junto das entidades que regulam/ supervisionam o setor da aviação civil (ICAO), e outras correlacionadas (ABIS Group e ECAC-CEAC);
- d. 35 m € - Transferência de Receita Própria do INAC, I.P. para o Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves, para assegurar o desenvolvimento da atividade regular deste Gabinete durante o ano de 2014.

Relativamente às verbas afetas à Distribuição da Taxa de Segurança, o Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro e as Portarias que lhe sucederam (Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril, e Portaria n.º 83/2014, de 11 de abril), vêm conferir uma profunda alteração quer ao conceito da taxa de segurança (que passará agora a ser cobrada nos voos não comerciais), quer ao preço, quer na distribuição das suas componentes.

Desta forma, e nos termos do artigo 51º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, são agora entidades beneficiárias da Taxa de Segurança:

- INAC, I.P.; e
- Forças de Segurança dependentes do Ministério da Administração Interna (MAI).

Com a entrada em vigor, a partir do dia 1 de abril de 2014, da Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril, e Portaria n.º 83/2014, de 11 de abril, que determinam o quantitativo da taxa de segurança a cobrar por passageiro embarcado nos aeroportos ANA, S.A. e nos outros aeródromos e aeroportos nacionais e a sua repartição por entidade beneficiária, passam a ser os seguintes os montantes a cobrar e a distribuir:

- Nos aeroportos da rede ANA, S.A.:

Destino do Passageiro	Valor	Repartição			
		INAC	PSP	SEF	GNR
Schengen	1,53 €	0,73 €	0,29 €	0,44 €	0,07 €
Não Schengen	3,20 €	1,06 €	0,79 €	1,18 €	0,17 €
Internacional	6,21 €	1,55 €	1,71 €	2,57 €	0,38 €

- Nos outros aeródromos e aeroportos:

Destino do Passageiro	Valor	Repartição			
		INAC	PSP	SEF	GNR
Schengen	2,09 €	0,66 €	0,52 €	0,79 €	0,12 €
Não Schengen	3,68 €	0,84 €	1,04 €	1,57 €	0,23 €
Internacional	6,56 €	1,12 €	2,00 €	3,00 €	0,44 €

Anteriormente à publicação da suprarreferida Portaria, o valor cobrado nos aeroportos e aeródromos nacionais, independentemente da Entidade Gestora Aeroportuária era:

- a. Voos dentro do espaço Schengen — 2,39 €;
- b. Voos intracomunitários fora do espaço Schengen — 4,06 €;
- c. Voos internacionais — 7,07 €.

Em suma, da redução dos valores cobrados por passageiros embarcado, bem como da alteração à metodologia de distribuição existente, resulta uma redução nos proveitos e custos afetos à Taxa de Segurança visível na gerência de 2014, e subsequentes.

Salienta-se ainda que parte do montante da distribuição realizada em 2014 foi relativo a verbas faturadas antes da entrada em vigor Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril, o que levou a que se mantivessem os valores e os percentuais de distribuição considerados nos diversos diplomas anteriores ao Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro.

13. Registaram-se na Conta 65 – Outros Custos e Perdas Operacionais os montantes relativos à Reversão da percentagem de 60% para o Estado e 10 % para as entidades participantes das contra ordenações cobradas em 2014, no cumprimento do disposto no art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de Janeiro, no total de 97 m€.
14. Foram registados na Conta 69 – Custos extraordinários num total de 1.344.779,89 € relativos a diversos processos que ocorreram no decurso da gerência, de entre os quais se enunciam:
 - a. 47.042,25 € - Regularização de quatro processos de falência de companhias aéreas que apresentavam dívidas a este Instituto (AB Airlines, Sabena, Eirjet, Ltd e MAP Executive Flight Service), que foram nestes termos consideradas dívidas incobráveis.
 - b. 141.820,39 € - Reforço da provisão efetuada na gerência anterior decorrente de diversos processos intentados contra o INAC, I.P.;
 - c. 915.394,03 € – Relativos a Notas de Crédito emitidas para correção de Faturas de anos anteriores, que decorrem de coimas aplicadas, pelos motivos suprarreferidos;
15. Na Conta 74 – Transferências e Subsídios Correntes, foram registadas as verbas recebidas no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, em cumprimento do despacho conjunto SEAP/SEAO/SEAF, de 3 de dezembro, através do qual ocorreram duas rescisões (1 Técnico Superior e 1 Assistente Técnico), e que ascenderam a 75.713,95 €.

16. Na Conta 78 – Proveitos Financeiros, foram registados os juros auferidos no âmbito do Investimento feito, através do IGCP, E.P.E. – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, em CEDIC, os quais ascenderam a 59.381,16 €.

17. Reconheceram-se nesta gerência proveitos extraordinários no montante de 1.022.826,11 €, maioritariamente relacionados com a redução de provisões efetuadas, no montante de 888 m €, resultante de clientes de cobrança duvidosa (539 m€), e da provisão efetuada inicialmente para fazer face a vários processos intentados no Tribunal de Trabalho (349 m€).

Para além deste montante os restantes proveitos extraordinários correspondem às designações das respetivas contas do balancete analítico.

18. Os saldos das contas de clientes expressam os movimentos ocorridos no Exercício de 2014, adicionados dos saldos provenientes de anos anteriores, cujas respetivas contas correntes são geradas em sistema autónomo que serve de base a toda a faturação, com registo diário no sistema de suporte à Contabilidade.

Decorrente da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas no decurso de 2014, serão, no decurso de 2015, efetuadas correções a movimentos anteriores a 2008 registados nas Contas Correntes de Clientes, que implicam alterações nas mesmas.

4. Parecer do Fiscal Único

5. Certificação Legal de Contas

INAC – INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.
PARECER DO FISCAL ÚNICO
EXERCÍCIO DE 2014

PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 28º da Lei Quadro dos Institutos Públicos (Lei nº 3/2004), de 15 de janeiro, e do artigo 8º do Decreto-Lei nº 145/2007, de 27 de abril, temos o prazer de apresentar o nosso Parecer sobre os documentos de prestação de contas do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC), apresentados pelo Conselho Diretivo relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.
2. Acompanhamos regularmente a atividade desenvolvida no exercício de 2014 através da leitura das atas das reuniões do Conselho Diretivo, de contactos com os membros deste órgão e com os Serviços e do desenvolvimento dos procedimentos julgados necessários com vista à verificação da boa execução da contabilidade e do cumprimento das disposições aplicáveis em matéria orçamental, contabilística e de tesouraria.
3. Em matéria orçamental analisámos as alterações efetuadas ao orçamento inicial e a respetiva execução, constatando-se que a receita realizada no exercício corresponde a 87,4% do orçamento corrigido, sendo 89,9% do orçamento de funcionamento e 2,7% do orçamento de investimento. Na despesa, a execução total foi de 73,7%, sendo 76,1% do orçamento de funcionamento e 15% do orçamento de investimento.
4. Decorrente do acompanhamento efetuado emitimos Relatórios trimestrais sobre a evolução da execução orçamental.
5. Dos testes realizados aos Custos com o pessoal concluímos que o INAC continuou a dar cumprimento às disposições que afetaram as remunerações dos seus trabalhadores.
6. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento (em conformidade com o Decreto-Lei nº 36/2013, de 11 de março) reportada ao 3º trimestre do ano de 2014 o INAC não consta como estando em incumprimento.
7. Ainda de acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento, o INAC não integra, com referência a novembro de 2014 (última informação disponível), a lista das entidades da Administração Central, que se encontram em incumprimento nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
8. A contratação pública segue as regras do Código da Contratação Pública com recurso ao Sistema Nacional de Compras Públicas.
9. Analisámos igualmente os documentos de prestação de contas preparados em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (Balanço, Demonstração dos Resultados, Anexos às Demonstrações Financeiras, Mapas de Execução Orçamental e Demonstração dos Fluxos de Caixa), tendo concluído que os mesmos possibilitam uma adequada compreensão, quer da posição financeira do INAC, em 31 de dezembro de 2014, quer do modo como se desenrolaram as atividades e se formou o resultado no período findo naquela data. Ainda assim, desejamos salientar o procedimento de contabilização da Taxa de Segurança decorrente das recomendações do Tribunal de Contas, o qual não permite cumprir com o princípio

contabilístico do acréscimo (especialização do exercícios). De notar também o facto de, tal como referido no Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, ter sido liquidada no período complementar estabelecido para os pagamentos do Orçamento do Estado para 2014, a verba de 8,2 milhões de EUR referente à distribuição da taxa de segurança do quarto trimestre aos seus beneficiários, no sentido de dar cumprimento a uma recomendação do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, que refere que o INAC deve rever os procedimentos utilizados, de modo a evitar a transição de saldos de montante elevado. O pagamento em 7 de janeiro de 2015 da quantia referida e a sua contabilização no exercício de 2014 implicou que o ativo (disponibilidades) e o passivo (acréscimos de custos) se encontrem subavaliados em aproximadamente 8,2 milhões de EUR.

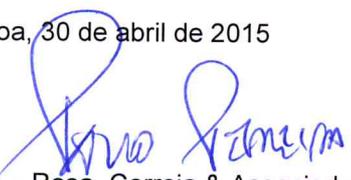
10. Elaborámos também o Relatório relativo à fiscalização anual e a Certificação Legal das Contas decorrente do exame efetuado, a qual deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Parecer. Pelo motivo referido no parágrafo anterior, a Certificação Legal das Contas contém uma reserva por desacordo, na qual se refere que a conta de custos Transferências correntes concedidas e prestações sociais inclui indevidamente cerca de 2,9 milhões de EUR respeitantes a Taxa de Segurança cobrada em 2014 mas cujo proveito foi registado em períodos anteriores e não engloba cerca de 4,1 milhões de EUR, dos quais 1,6 milhões de EUR estão associados ao acréscimo de proveito contabilizado no final do ano de 2014 e cerca de 2,5 milhões de EUR correspondentes a proveitos contabilizados e ainda por receber.

11. Na sequência da auditoria do Tribunal de Contas, realizada no decurso do ano de 2014, o Fiscal Único chama a atenção para eventuais correções ou recomendações que o respetivo relatório, na sua versão final, venha a conter, sugerindo a implementação de procedimentos adequados à resolução das questões levantadas.

12. Finalmente, cumpre-nos assinalar o apoio e colaboração recebidos do Conselho Diretivo do INAC e dos Serviços na disponibilização da informação e na prestação dos esclarecimentos considerados necessários ao desempenho das nossas funções de fiscalização.

13. Como consequência do trabalho efetuado, e tendo em consideração os aspetos referidos na Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de PARECER que as Contas apresentadas devem ser aprovadas.

Lisboa, 30 de abril de 2015


RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC



INAC – INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS
EXERCÍCIO DE 2014

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.ª
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 5.ª, SALA 53
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 217 520 259

E. RCA.GERAL@RCA.AC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL I.P. (INAC), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 45.638.175 EUR e um total de fundos próprios de 25.895.531 EUR, incluindo um resultado líquido de 7.417.155 EUR), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa, os mapas de controlo da execução orçamental da receita e da despesa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Diretivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do INAC, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Diretivo, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



Praxity
GLOBAL ALLIANCE OF
INDEPENDENT FIRMS

Reserva

7. O INAC alterou em 2011 por recomendação do Tribunal de Contas o reconhecimento dos proveitos decorrentes da Taxa de Segurança, tendo passado a registar como proveito a totalidade do valor das guias de receita emitidas relativamente a cada período contabilístico e como custo a parte recebida nesse ano a distribuir às entidades beneficiárias da mesma. Decorrente de tal alteração, a conta Transferências correntes concedidas e prestações sociais inclui, na nossa opinião indevidamente, cerca de 2,9 milhões de EUR respeitantes a taxas recebidas em 2014 mas cujo proveito faz parte do saldo da conta Resultados transitados (cerca de 2,3 milhões de EUR em 2013). Por outro lado, a primeira conta não engloba um total de cerca de 4,2 milhões de EUR (5,4 milhões de EUR em 2013), dos quais cerca de 1,6 milhões de EUR estão associados ao acréscimo de proveito contabilizado no final do ano 2014 (cerca de 2,5 milhões de EUR em 2013) e cerca de 2,5 milhões de EUR correspondentes a proveitos contabilizados e ainda por receber (cerca de 2,9 milhões de EUR em 2013).

Opinião

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL I.P. (INAC) em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 30 de abril de 2015



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC